ANNO LXIII — NUMERO [illegible] — [illegible] 30 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Abril, ás 2 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

S. M. o Imperador acha-se melhor.

Chegou hoje no paquete inglez LA PLATA **o Exm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.**

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 29 de Abril.

O Sr. Schnoebel commissario francez que foi preso por soldados prussianos, foi posto em liberdade.

RIO DE JANEIRO 29 de Abril.

A molestia de S. M. o Imperador segue um curso normal de caracter bastante satisfactorio.

O Dr. Torres Homem sendo consultado reconheceu que S. M. está soffrendo de uma febre paludosa e approva o tratamento seguido até hoje.

O distincto facultativo aconselhou a S. M. que fosse para Tijuca.

LONDRES, 29 de Abril.

A taxa do desconto no Banco da Inglaterra foi fixado a 2 %.

PARIS, 29 de Abril.

As negociações diplomaticas ajustadas entre a França e a Allemanha a respeito da questão Schnoebel estão em bom caminho.

Espera-se brevemente um accordo.

BERLIM, 29 de Abril.

O estado de saúde de A. M. o principe herdeiro da Allémanha apresenta uma melhora sensivel.

NOVA-YORK, 29 de Abril.

a Congresso de Nicaragua ratificou o contracto para a abertura de um canal inter-oceanico.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRICIDADE DYNAMICA

CAPITULO XI

EXPERIENCIAS E THEORIA DE GALVANI. EXPERIENCIAS DE VOLTA. TENSÃO E QUANTIDADE. POLOS ELECTRODOS, CORRENTE. MODIFICAÇÕES FEITAS NA PILHA DE VOLTA. PILHAS SECCAS. APPLICAÇÕES CURIOSAS DESTAS MESMAS PILHAS.

(*Continuação*)

Para provar a sua theoria da origem da electricidade independente da electricidade animal, imaginou Volta uma serie de elementos, formados cada um por um disco de cobre e outro de zinco, soldados. Estes elementos eram separados entre si por uma rodela de panno molhada em agua acidulada, e collocados uns sobre os outros, na mesma ordem, em forma de columna ; na parte superior desta havia um disco de cobre, e na inferior um disco de zinco. Quando esta serie de elementos, ou pilha estava isolada do solo, pretendia Volta que na extremidade cobre havia electricidade negativa, e que na extremidade zinco havia electricidade positiva.

A theoria de Volta está hoje abandonada e substituida pela electro-chimica. Enunciál-a-hemos, porém resumidamente, porque della procedem as variadas modificações de algumas pilhas mais modernas. E' a seguinte :

O contacto de dous corpo heterogeneos é bastante para se produzir electricidade.

Havendo, como effectivamente ha, uma desigualdade nas acções desses corpos, é a esta differença que se chama força electro motriz.

Quando se junta um disco de cobre com outro de zinco, interpondo um panno molhado em agua acidulada, o zinco carrega-se de electridade positiva e o cobre de electricidade negativa.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia de conformidade com a representação do engenheiro fiscal da illuminação publica da cidade de Olinda em officio n. 79, de hoje, resolve impor a companhia de Santa Thereza as multas de que tratam a clausula 17ª do contracto de 4 de Junho de 1870 e artigo 18 do regulamento de 12 de Agosto de 1873 por terem sido encontrados durante o mez de Março ultimo, na illuminação publica da mesma cidade 19 lampões apagados e 102 com luz amortecida.—Communicou-se as obras publicas e remetteu-se copia ao Thesouro Provincial e a Camara Municipal de Olinda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, bacharel Manoel Cabral de Mello, resolve conceder lhe 30 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios :

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Ao arrematante das obras de reconstrucção da bomba da Batalha, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, mande Vmc. pagar a quantia de...... 980$100 importancia das mesmas obras, de conformidade com a informação de Vmc. em officio n. 536, de 31 de Março ultimo e o certificado que devolvo, deduzida a responsabilidade do estylo—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— As commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc apresentar sete praças, afim de escoltarem 5 presos da cidade do Cabo para esta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc, em resposta ao seu officio n. 902, de 25 de Fevereiro ultimo as inclusas notas remettidas pela presidencia da provincia do Ceará, relativas ao fardamento das praças do 11º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 179 de 31 de Março findo, autoriso Vmc. a mandar receber e concertar nesse Arsenal os artigos á cargo do 2º batalhão de infantaria, constantes do incluso pedido feito pelo respectivo commandante.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ipojuca*, o desertor da companhia de infantaria daquella provincia João Pereira do Nascimento, e bem assim o anspeçada Manoel Francisco Alves que o vai escoltando. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor mande transportar gratuitamente á ré até Alagoas o sargento-ajudante Modesto Vieira Celio e sua mulher.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta de Reis & Santos, os generos constantes da relação aqui junta.

Idem de J. J. Alves & C.

Idem de José Rufino dos Santos.

Idem de Ferreira Oliveira & Irmão.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de ida e volta em carro de 3ª classe da estação das Cinco Pontas até a do Cabo, por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito a sete praças, providenciando ao mesmo tempo para a vinda de cinco criminosos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de 3ª classe da estação de Cinco Pontas a da Escada o anspeçada do 14º batalhão de infantaria Antonio Pereira de Carvalho acompanhado de sua mulher e um filho menor, providenciando igualmente sobre o transporte d'alli até Cinco Pontas de um soldado a quem aquelle vai render.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor « Manáos » chegou dos portos do sul hoje ás 9 horas da manhã e seguirá para os do norte amanhã ás 4 da tarde.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio do 1º do corrente, em que V. S. participa haver na mesma data, por motivo de molestia, passado o respectivo exercicio ao commandante do 12º batalhão de infantaria tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.

— Ao commandante do corpo de policia—O Exm. Sr. presidente da provincia, attendendo ao que V. S. pondera em officio n. 4,066, de 2 do corrente, manda recommendar-lhe que faça opportunamente, em havendo força, seguir para Aguas-Bellas oito praças, sob o commando de um inferior, afim de conduzirem d'alli para a Casa de Detenção diversos criminosos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que expedio-se ordem no sentido de opportunamente, havendo força, serem destacadas nessa comarca as praças necessarias para o fim indicado no seu officio de 19 de Março findo.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal do termo de Aguas-Bellas.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 329, de 5 do corrente mez, resolve nomear o cidadão João de Sá e Mello, para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado de Marotos do termo de Nazareth, em substituição de Franklin Bezerra Cavalcante, que o exercia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 330, de hontem datado, resolve exonerar á pedido, o major Florismundo Marques Lins, do lugar de delegado do 1º districto do termo da Escada, e nomear para substituil-o o actual 2º supplente Antonio Campello de Albuquerque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 329, de 5 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Joaquim Cavalcante Mauricio Wanderley, para exercer o cargo de 2º supplente do subdelegado de Lagôa do Carro do termo de Nazareth, vago por ter solicitado exoneração José de Hollanda Cavalcante, que o exercia.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, Gonçalo de Araujo Chaves, autoriso, de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 188, á conceder baixa do serviço do exercito á referida praça, mediante substituto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o officio por copia, de 31 de Março findo, em que o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, declara o motivo porque deixou de reassumir o respectivo exercicio n'aquella data quando terminou o prazo da licença com que estava para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., para os fins convenientes e em solução do seu officio n. 207, do 1º do corrente mez, que o pedido aqui junto, de generos e diversos artigos necessarios ao supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, deve ser satisfeito observadas as glosas da contadoria.

Outrosim, convém que V. S. providencie quanto ao fornecimento das 12 cadeiras de junco destinadas á secretaria d'aquelle estabelecimento e de 720 kilogrammas de milho para sementes, excluindo entretanto, os 100 metros de casemira encarnada, a pipa de aguardente de canna e o vinho do Porto, que deverá ser comprehendido nos pedidos organisados pelo pharmaceutico do citado presidio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, reassumio no 1º do corrente mez o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do aviso de 21 de Março proximo passado, expedido pelo Ministerio da Justiça, pelo qual foi revogado o de 26 de Novembro ultimo, na parte em que mandou fazer descontos pela quinta parte no vencimento do secretario do presidio de Fernando de Noronha, capitão Manoel Accioli de Moura Gondim.—*Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector d'Alfandega.—Informe V. S. a esta presidencia o que constar a respeito do expendido na inclusa petição de Francisco de Souza Albuquerque, a qual deverá opportunamente ser-me devolvida.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—São deficientes os esclarecimentos prestados por Vmc. em seu officio n. 539, de 29 de Março findo, para se conhecer se o plano de loterias da provincia apresentado pelo respectivo thesoureiro está no caso de ser approvado.

A lei n. 1470 de 1879, orçamento de 1880 a 1881, reduzio a 7 0/0 o beneficio das loterias e a 1 e 3/4 por cento a gratificação dos examinadores das mesmas.

Se esta disposição é a que vigora, o plano não está de accordo com ella, levando a 15 0/0 o beneficio e a 2 0/0 a commissão dos examinadores, o que, posto seja as mais vantagens para o beneficiado e mais de accordo com o officio desta presidencia de 15 de Dezembro ultimo, comtudo exclue os 15 0/0 de imposto geral a que se refere a circular do ministerio da fazenda de 7 de Fevereiro, que, quando não applicado ao fundo de emancipação pela isenção da 2ª parte do artigo 18 n. 7 da lei geral n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, reverte ao beneficiado conforme aquella circular, e avisos anteriores a esta presidencia do mesmo ministerio da fazenda, de 30 de Abril e 27 de Julho de 1885.

E' certo que, attendendo estas circumstancias, nas loterias em que os 15 0/0 do imposto geral reverterem para o beneficiado, póde-se levar isso em conta, que quanto ao recommendado no citado officio de 15 de Dezembro para que em qualquer plano nunca o beneficio seja inferior a commissão do thesoureiro, mas não se póde supprimir o beneficio para que a loteria corra sómente para tirar o imposto geral, nem converter o imposto em premios como erradamente já se praticou, contra a explicação dada por aquelles avisos.

Cumpre pois que Vmc. tendo em attenção as ordens de ministerio da fazenda e leis provinciaes ainda em vigor, me informe :

1º Qual o beneficio liquidado das loterias marcadas por lei provincial, indicando a mesma lei ;

2º Qual a commissão do thesoureiro e despeza da extracção caso estas não corram por conta d'aquella commissão, indicando tambem a lei ;

Por quanto em falta de lei provincial que outra causa determine, deva ser inteiramente observada a circular de 7 de Fevereiro.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Devolvo a Vmc. os titulos de nomeação de engenheiro civil da escola de artes e manufacturas annexa a Universidade de Gand, na Belgica, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, de agrimensor Antonio do Rego Netto, e dos empregados dessa repartição João Pinto da Silva e Joaquim José de Mello Cahu' que acompanharam o seu officio de hoje, de cujo conteúdo fico inteirado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc., com urgencia, completar o destacamento da villa do Buique.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, logo que haja força disponivel, uma escolta de 10 praças afim de conduzirem diversos sentenciados da villa de Bonito para a casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz de direito.

Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, quando houver força disponivel, uma escolta de 10 praças, afim de conduzir 6 sentenciados do termo de Garanhuns para a casa de Detenção.—Communicou se ao Dr. chefe de policia, e ao juiz municipal de Garanhuns.

— Ao director do Arsenal de Guerra—Autoriso Vmc. conforme solicita o engenheiro das obras militares em officio de hoje sob n. 120, a mandar recolher a esse arsenal diversos cannos de chumbo, extrahidos do antigo encanamento de gaz do quartel do 14º batalhão de infantaria afim de serem depois de fundidos, aproveitados em alguma obra do estado.— Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

Portarias :

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 29 de Março findo recommendo á Camara Municipal do Altinho que me remetta copia do termo de arrematação de impostos de que trata o seu predito officio.

Respondo aos officios de 11 e 22 de Janeiro ultimo declarando á Camara Municipal de Buique que o cidadão Belchior Arcoverde de Albuquerque deve continuar a fazer arrecadação dos impostos desse municipio, visto ter prestado a fiança determinada por esta presidencia em officio de 7 do referido mez, ficando salvo á Camara proceder criminalmente contra os vereadores da Camara transacta, si de facto são falsas as informações com que obteve esta a approvação dos seus contractos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte de ida e volta do Recife a Palmares em carro de 3ª classe por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito a uma escolta de dez praças do corpo de policia ; providenciando tambem para que tenham transporte os seis sentenciados que a mesma escolta conduzir para esta capital.

— O Sr director do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao Francisco mande dar transporte de ida e volta de Palmares a Canhotinho em um carro de 3ª classe, por conta da provincia a uma escolta de dez praça do corpo de policia, providenciando tambem para que tenham transporte os seis sentenciados que a mesma escolta conduzir.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, que no requerimento do capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Antonio Nogueira Gervasio, sobre que versa a informação desse commando de armas de 29 de Março findo sob n. 173, proferio o seguinte despacho :

« Não pode ser o que pretende em vista do art. 14 do decreto n. 3579, de 3 de Janeiro de 1866.

— Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, o balanço da receita e despesa do exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal do Rio Formoso

— Ao mesmo.—De ordem de Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc para os fins convenientes, o balanço da receita e despesa do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 das Camaras Municipaes do Espirito Santo, Panellas e Bonito.

— Ao agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hoje em que V. Exc. communica que a sahida do vapor *Manáos* para os portos do norte ficou transferida para amanhã ás 4 horas da tarde, por assim o exigir os interesses do commercio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 4 do corrente, no qual V. S. communica que esta companhia expedirá a 9 deste mez ás 5 horas da tarde o vapor *Jaguaribe* para os portos do sul até Aracajú, e a 11 ao meio dia o *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha.

— Aos agentes da London & Brasilian Bank Limited.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o officio de Vv. Ss. datado de 4 do corrente, acompanhado do balanço das operações dessa caixa filial durante o mez de Março ultimo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Sua Exc. o Sr. presedente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje sob n. 78 de ter V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo e passar certificado de pagamento a que tem direito o arrematante das obras de reparos das tres pontes do Rio Formozo, por ter terminado o praso de responsabiiidade e acharem-se em perfeito estado de conservação.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em solução ao seu officio n. 159, de 22 de Março findo, que em vista do que informa o inspector da Thesouraria de Fazenda no officio, incluso por copia n. 209, de 1.º do corrente mez não pode ser fornecida aguardente para ser destribuida por sentenciados.

No citado officio estão expostos os motivos por que faz aquelle funccionario restricções aos pedidos do almoxarifado.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bezerros e Gravatá.—Sua Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente de ter V. S. assumido no dia 28 do mez findo, o exercicio de seu cargo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1887

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. collector geral do municipio do Rio Formoso.

Francisco dos Santos Macedo.—Sim, provando a propriedade e indemnisando as despezas feitas.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Victor Coelho.—Concedo permissão pelo tempo requerido para tratar-se féra da provincia, percebendo dous terços de seus vencimentos actuaes.

Bacharel Gaspar de Drummond.—Informe o Sr. collector geral do municipio do Rio Formoso.

Bacharel José Soriano de Souza Filho. Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Manoel Salustiano dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de fazenda.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de Abril de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 410—Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de Abril de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Maximiano da Silva e Francisco Dias da Rocha, vindos de Garanhuns, como sentenciados

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Hermino de Albuquerque Maranhão e Joaquim Pereira da Silva, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Bernardino Francisco Correia, por disturbios e M. Winliames a requisição do consul inglez

A' ordem do de Santo Antonio, João Bernardo Ramos, conhecido por perigo, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, José Francisco do Nascimento e Manoel Francisco da Paixão, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto, Antonia Maria da Conceição e Manoel Theotonio da Silva, por disturbios.

No lugar Mutuns do termo de Palmares, no dia 24 do corrente pelas 7 horas da noite os individuos de nome Manoel de Lima, conhecido por Mercurio, José Bispo e um escravo do engenho Estrella do Norte, sem motivo conhecido, feriram gravemente a Augusto de Oliveira, alli estabelecido na occasião em que este se achava sentado junto ao seu estabelecimento. Os criminosos evadiram-se dando diversas cacetadas em José Pereira tambem d'elle morador.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto, abrio o competente inquerito e diligencia a captura dos criminosos.

Communicou-me o Dr. delegado do 1.º districto da capital, ter nesta data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do inquerito policial procedido contra José Francisco dos Santos conhecido por Cabeclinho, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1 887

Manoel Soares Pinheiro e José da Annunciação Carvalho—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Autunes.—Entregue-se pela porta.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Ao Sr. Dr administrador do Consulado para os devidos fins.

João Cavalcante de Albuquerque e J. Antonio de Luna Freire. Cumpra-se, registre-se e façam-se as notas.

João Rodrigues de Moura.—Ao Consulado para attender.

Dr. Manoel Gomes Viegas, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho e Joaquim Gonçalves & C. Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Dr. Silverio Cavalcante de Albuquerque, Dr. M. Claudino de Mello e Silva, Carvalho Irmão & C. e Maria Thereza Cavalcante de Albuquerque.—Certifique-se.

Maria Theadora de Assumpção Ferreira, Francisco Cypriano da Silva Santos e Ephygenia Maria de Almeida Gomes.—Informe o Sr. contador.

Philadelpha Gertrudes Pereira da Costa e contas da 5ª serie da loteria n. 24 dos ingenuos da Colonia Isabel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

22ª SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO :—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Votação e rejeição do requerimento de informações do Sr. José Maria.—Discurso e requerimento do Sr. José Maria.—Discurso e emenda do Sr. Barros Baareto Junior.—Discursos dos Srs. José Maria e Visconde de Tabatinga.—Retirada do requerimento do Sr. José Maria e discussão do do Sr. Barros Barretto Junior.—Discursos dos Srs. José Maria e Barros Barretto Junior.—Votação e approvação do requerimento.—Novo requerimento de informações do Sr. José Maria e discurso do mesmo.—1.ª parte da ordem do dia.—Discussão do projecto n. 22 deste anno e leitura e apoiamento de emendas.—Discurso do Sr. Rego Barros.—Requerimento do Sr. Rodrigues Porto e encerramento da discussão.—Votação do art. 1.º do projecto e das emendas.—2.ª parte da ordem do dia.—3.ª discussão do projecto n. 1 deste anno.—Leitura e apoiamento de emendas.—Discurso do Sr. Lourenço de Sá.—Requerimento de adiamento do Sr. José Maria.—Adia-se a 3.ª discussão do projecto n. 3 deste anno.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Soares de Amorim, Rego Barros, Gonçalves Ferreira, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Lourenço de Sá, Barão de Itapissuma, Rodrigues Porto, José Maria, Ferreira Velloso, Costa Gomes, Rogoberto, Barros Wanderley, Juvencio Mariz, Gomes Parente, Rosa e Silva, Visconde de Tabatinga, Barão de Caiará João de Sá, Julio de Barros, e Barros Barretto Junior, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Affonso Lustosa, João de Oliveira, Drummond, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Costa Ribeiro, Antonio Victor e André Dias.

Faltam os Srs. Amaral, João Alves e Solonio de Mello.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando não ter-se effectuado o accordo com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, por não ter esta querido reduzir os preços de transporte nos carros de 1.ª e 2.ª classe.—Inteirada.

Uma petição de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão do crime e civel, official do registro e escrivão do jury de Páo d'Alho, requerendo a consignação da quota de 625$988, que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Florentino de Barros Gereba, requerendo consignação da quota de 1:500$000 que lhe deve a Camara Municipal de Garanhuns de custas judiciaes.—A' commissão do orçamento municipal.

Outra de Gomes de Mattos Irmãos, negociantes importadores, reclamando contra a execução dada pelo Consulado Provincial, acerca do § 15 do art. 2º da lei do orçamento de 1885 a 1886.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Dr. Felippe Nery Collaço, ex-professor substituto de grammatica e philosophia no antigo Lyceu e ex-professor de inglez no Gymnasio Provincial, requerendo que se lhe torne extensiva a resolução tomada com relação ao seu ex-collega o Dr. José Soares de Azevedo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim da Silva Carvalho, como subrogado nos direito de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, requerendo consignação da quota de 569$384 que lhe deve a Camara Municipal de Recife de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

N. 46.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica dispensada dos impostos que está a dever a casa de Joaquim Vieira Escorel, sita á rua da Conceição na cidade de Itambé.

Revogam-se as disposições em contrario.

Em 15 de Abril de 1887.—Soares de Amorim.

N. 47—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica permittido collocar-se em qualquer rua da freguezia da Bôa-Vista a cadeira de instrucção primaria da mesma freguezia regida por D. Amelia de Mello Pires Galvão.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de Abril de 1887.—Luiz de Andrada.

N. 48.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico Fica creada uma escola mixta no povoado de Jurema, no termo de Quipapá.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 15 de Abril de 1887.—Jacobina.—Lustosa.

N. 49.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica rescindido o contracto de arrematação do pedagio da barreira do Giquiá, de que é arrematante José Gomes Ferreira Maia, independentemente de multa.

Art. 2.º A rescisão será contada depois de findo o actual semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 13 de Abril de 1887.—F. Veloso.—Julio de Barros.

N. 50.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de S. Lourenço de Tejucupapo.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 15 de Abrilde 1887.—Soares de Amorim.

Submettido a consideração da casa o requerimento de votação nominal, que ficara empatado na sessão anterior, é rejeitado.

E' tambem rejeitado o requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre o destino que teve a quantia de 1:000$000, que devia ser applicada a inhumação dos naufragos do vapor *Bahia.*

O Sr. José Maria—Sr. presidente, o telegrapho annunciou-nos hontem a morte de um adversario politico, mas distincto cidadão, o Sr. senador Joaquim Antão Fernandes Leão.

Sendo praxe nesta casa dar-se uma prova de sentimento sempre que occorre um facto desta natureza, eu esperei que algum dos membros da bancada opposta se levantasse para manifestar o seu pezar por tão infausto acontecimento.

Debalde esperei, e como attribua a falta a um descuido, e não a um proposito dos meus illustres adversarios, que razão para isto não teem ; vou mandar á mesa um requerimento, que espero seja approvado, para que, como prova de profundo sentimento pela morte do distincto brasileiro, se suspenda a sessão de hoje.

Embora não fosse o finado representante da provincia de Pernambuco, o era de uma provincia irmã, e embora não fosse um politico exaltado, todavia grandes e relevantes serviços prestou á patria, sendo um dos ornamentos do senado brasileiro. (Apoiados).

Espero, portanto, que o meu requerimento seja approvado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento :

Requeiro que se suspenda a sessão como prova de profundo pezar pelo infausto passamento do senador do imperio, conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.—José Maria.

O Sr. Barros Barreto Junior diz que, foi para o orador, como está certo foi para toda a Assembléa, recebida com muito pezar a noticia do fallecimento do illustre senador o Sr. Joaquim Antão Fernandes Leão.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Barros Barreto Junior—Mas por mais sensivel que seja esta perda para o paiz e para a Assembléa, não parece ao orador dever ser aceito o requerimento tal qual foi formulado pelo nobre deputado que acaba de sentar se.

Vozes da Opposição Oh ! Oh !

O Sr. Barros Barreto Junior—Antes crê que a Assembléa dará uma prova solemne do sentimento de que se acha possuida procedendo como ha poucos dias o fez, por occasião do fallecimento do illustre parlamentar o Sr. senador Martinho Campos... (apoiados)

Uma Voz—Não menos notavel.

O Sr. Barros Barreto Junior—... inserindo na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento.

Não pode o orador ser suspeitado de parcialidade nesta parte, porquanto refere-se á morte de um seu correligionario. Colloco a questão acima das paixões politicas, e sem querer estabelecer parallelos inopportunos, não põe duvida em declarar : a morte do illustre senador Antão, a que se refere o requerimento do nobre deputado, não é mais sensivel para o paiz, para a provincia de Pernambuco do que o foi a morte do eminente estadista Martinho Campos.

E se pela morte daquelle illustre senador limitou-se a Assembléa a inscrir na acta um voto de profundo pezar, parece que hoje deve proceder do mesmo modo tendo assim preenchido o seu dever para com a memoria do illustre morto. (Apoiados).

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

Requeiro que se lance na acta um voto de profundo pezar pelo infausto passamento do conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.—B. Barreto Junior.

O Sr. José Maria—Não esperava, de certo, que o meu requerimento fosse impugnado pela bancada opposta. (Apoiados da opposição).

De feito, de duas uma : ou os nobres deputados julgam que ha dezar para si em approvarem o requerimento partindo da minha parte, ou os nobres deputados teem muito despreso para com o illustre morto, seu distincto correligionario.

Eu, Sr. presidente, não podia esperar que partindo da bancada liberal um requerimento pedindo que se levantasse a sessão como prova de grande sentimento pela morte de um brasileiro distincto, tivesse este requerimento de ser impugnado por um dos membros da bancada conservadora.

O nobre deputado que acaba de fallar allega que por mais sensivel que seja a morte do Sr. conselheiro Antão não o é mais do que a do illustre chefe liberal o Sr. conselheiro Martinho Campos.

Ha, entretanto, uma grande differença entre o requerimento apresentado pelo meu illustre amigo deputado pelo 4º districto, pedindo que se lançasse na acta um voto de profundo pesar pela morte do Sr. senador Martinho Campos, e aquelle que agora está sujeito a apreciação da assembléa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Peço a palavra.

Se eu não mandei uma emenda áquelle requerimento para que se suspendesse a sessão foi porque receei ter de passar pela decepção porque venho de passar agora.

Eu acreditava que os nobres deputados eram capazes de mandar emenda sub-titutiva ou de regeitar o meu requerimento, e por esta razão assim não procedi.

Entendia, entretanto, que era dever desta casa dar uma prova solemne do seu sentimento pela morte daquelle cidadão.

Apresentei hoje este requerimento, porque tratando-se de um conservador, e partindo um requerimento da bancada liberal, não podia imaginar que elle fosse impugnado.

Entretanto, senhores, desde que por esse modo foi recebido o requerimento que eu apresentei e que era o resultado do sentimento que me ia n'alma pela morte desse cidadão ; desde que foi pela bancada opposta assim recebido este requerimento, o que quer dizer que elle será regeitado, eu peço a V. Exc., Sr. presidente, que consulte a casa se consente na sua retirada porque se nós havemos de dar uma prova de desrespeito, de pouca consideração a memoria de um cidadão illustre que já pertence ao outro mundo, é preferivel que os nobres deputados não dêem testemunho algum.

Eu, portanto, insisto na retirada do meu requerimento.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, venho tomar parte nesta discussão, porque o meu humilde nome foi aqui lembrado pelo nobre deputado, meu companheiro de bancada.

Sinto, Sr. presidente, descordar do pensamento do honrado deputado, e não vejo razão para que hoje se venha requerer a suspensão da sessão pela morte de um senador, quando ha poucos dias eu me satisfiz, para não estorvar o trabalho desta casa, em pedir que um voto de pezar fosse lançado na acta pelo passamento do illustre estadista Martinho Campos, de saudosa memoria, não só para esta provincia, como tambem para todo o paiz, (apoiados) porque era o homem da justiça e da rectidão.

Assim, Sr. presidente, não vejo maior razão para que hoje se suspenda a sessão pelo passamento de um senador igual ao que falleceu antes delle.

Por isso, Sr. presidente, eu me satisfaço com um voto lançado na acta.

E votando contra o requerimento do nobre deputado com pezar o faço porque não desejaria discordar de S. Exc. (apoiados, muito bem).

E' concedida a retirada do requerimento do Sr. José Maria, permanecendo em discussão como novo requerimento a emenda apresentada pelo Sr. B. Barreto Junior.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, os parentes, os amigos do illustre brazileiro que acaba de fallecer, ao terem noticia do incidente occorrido nesta casa, hão de ficar sem duvida muito consternados. Este requerimento é um caldo requeri-

ILEGIVEL

tado para não dizer é um escarneo atirado a sepultura do distincto brazileiro.

Os nobres deputados deixaram passar desapercebidamente a morte do senador seu co-religionario, como si se tratasse de um cão gôso que nenhuma importancia deve merecer.

Os nobres deputados, Sr. presidente, não se lembrarão até do que é tão commum entre nós, isto é, pedir para que se lançasse na acta um voto de pezar pelo passamento de um grande do Imperio...

O Sr. Gonçalves Ferreira—E V. Exc. quer fazer politica até com a morte dos outros.

O Sr José Maria... os nobres deputados depois de assim procederem mostram-se contrarios ao requerimento apresentado por um adversario, e como que por desencargo de consciencia apresentam um outro, que nada mais exprime do que o supremo desprezo por esse nosso compatriota illustre.

A generosidade, o sentimento da humanidade, a cortezia que deve existir de homem para homem, independente mesmo de côr politica, mandavão que os nobres deputados que occupam a bancada opposta votassem pelo meu requerimento, ainda mesmo quando elle não se referisse a um senador, a um grande do imperio. Ainda mesmo quando elle se referisse a um cidadão humilde, os nobres deputados deviam acceital-o, porque é um dever da religião prestar homenagem aos mortos e é por essa razão que nós vemos constantemente esquecerem-se as offensas que porventura se tenha recebido em vida de alguem que já passou, e é por essa razão que sempre ante o tumulo occultam-se os defeitos dos homens, para apresentarem-se simplesmente as suas virtudes.

Os nobres deputados deram, com o seu procedimento, prova evidente, inconcussa de que, para Ss. Excs. de nada vale o eminente brazileiro que honrou o senado, e que grandes e relevantes serviços prestou ao seu partido.

Querem agora os nobres deputados que eu lhes dê a razão por que requeri que se encerrasse a sessão, como prova de profundo sentimento?

Eu lhes direi: é que se S. Exc. militava hoje no partido conservador, já fez parte do partido liberal e as grandes idéas do partido a que pertenço, foram sustentadas por S. Exc., que empenhou a arma do rebelde na revolução mineira. E eu que felizmente conheço a historia da minha patria, e eu que sei venerar aquelles que prestaram serviços ao meu partido, embora tivessem posteriormente abandonado as suas fileiras, curvo-me sempre respeitoso ante elles em vida e principalmente depois de mortos.

Comprehendem, por consequencia, os nobres deputados, que grande sentimento invadio a minha alma, ao ver impugnado por essa fórma, condemnado a morte, e morte ingloriosa, o meu requerimento.

Declaro á casa, Sr. presidente, que voto contra o requerimento do nobre deputado, que é um verdadeiro remendo, e voto contra esse requerimento, porque elle é um escarneo atirado á face do illustre correligionario dos nobres deputados, mas meu antigo e dedicado co-religionario.

Vim á tribuna simplesmente para dar a razão do voto contrario, que pretendo dar a esse requerimento: eu concorreria tambem com os nobres deputados para lançar o opprobrio, senão o ridiculo sobre a sepultura illustre do illustre brasileiro, se assim não procedesse.

O Sr. Barros Barreto Junior—Sinto, Sr. presidente, e sinto profundamente que o nobre deputado que me precedeu na tribuna, leve tão longe o seu ardor partidario, que não respeita nem a santidade do tumulo...

O Sr. José Maria—O nobre deputado é que não respeita.

O Sr. Barros Barreto Junior—... e que faça politica até com a memoria dos mortos.

O Sr. José Maria—Com a memoria dos mortos, e ainda mais, com a memoria de um seu correligionario faz politica V. Exc.

O Sr. Barros Barreto Junior—Sinto, Sr. presidente, que o nobre deputado tão mal interpréte, ou queira fazer crer que interpreta os sentimentos do humilde signatario do requerimento ora em discussão.

Desde quando, Sr. presidente, um requerimento para que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento de quem quer que seja, foi considerado um escarneo?

O Sr. José Maria—Nessas condições é. Tendo-se regeitado um requerimento que pedio o levantamento da sessão, como na hypothese vertente, sem duvida que é.

O Sr. Barros Barreto Junior— Acceitamos a retirada do requerimento do nobre deputado, é verdade, mas em que condições acceitamos?

Quizemos mostrar que collocariamos muito acima das questões politicas as questões semelhantes a esta; quizemos mostrar que jamais fizemos questão politica de um requerimento desta ordem, e tendo votado por occasião do fallecimento do illustrado senador por Minas, o conselheiro Martinho Campos, uma simples moção para que se lançasse na acta um voto de profundo pesar, queremos agora, que pranteamos a morte de um nosso correligionario, que se proceda do mesmo modo.

Entendo, Sr. presidente, que nas questões como esta, devem desapparecer completamente os partidos, e declaro: estou sempre prompto a votar por um requerimento desta natureza, quer elle venha da bancada conservadora, quer venha da bancada liberal. O meu partidarismo não vai ao ponto do partidarismo do nobre deputado.

Estou convencido de que a Assembléa inteira pensa neste ponto do mesmo modo que eu e confiado que ella não acompanhará o illustre representante do 2º districto; certo de que o meu requerimento será approvado, sento-me, limitando-me as palavras que tenho proferido.

Encerrada a discussão e posto a votos é approvado o requerimento.

Vem á mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

« Se o presidente da provincia providenciou no sentido de serem apanhadas as malas do vapor *Bahia*, com a correspondencia das diversas provincias, e que andam vagando a mercê das ondas ao longo da costa entre esta provincia e a da Parahyba, e bem assim outros objectos. S. R.—José Maria. »

(Continua).

Errata

Nos trabalhos da Assembléa, hontem publicados, depois do discurso do Sr. deputado José Maria, entra o do Sr. Dr. Pitanga, que é o completo da 21ª sessão, já publicada no *Diario* de 20 do corrente.

No discurso do Sr. Ratis e Silva, no fim da sessão, em lugar do nome do Sr. Rosa e Silva deve ler-se o do Sr. Ratis e Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo outro sem original do inspector do Thesouro Provincial contendo a demonstração da insufficiencia do credito de 66:966$745 relativamente ao pagamento de juros de apolices.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do da Parahyba enviando uma collecção das leis e regulamentos promulgados alli em 1886.—Inteirada.

Foi a imprimir sob n. 71 um projecto precedido de parecer da commissão de constituição de poderes, concedendo um privilegio por 15 annos para se montar uma fabrica de tecidos de seda e damascos, mediante varias clausulas.

O Sr. Ratis e Silva, pela ordem reclamou sobre a perturbação que se dá na publicação dos debates. O Sr. José Maria, pela ordem, oreu no mesmo sentido.

O Sr. Affonso Lustosa, pela ordem, enviou á mesa um requerimento, por elle assignado e pelo Sr. Ferreira Jacobina pedindo varias informações relativamente á estrada de ferro de Caruarú, ficando sobre a mesa, depois de lido e apoiado para ser opportunamente discutido.

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, sobre o lugar em que submergio o vapor nacional *Bahia*, tendo orado o Sr. Gonçalves Ferreira.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2.ª discussão das emendas do projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal) tendo orado o Sr. José Maria.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Veio á mesa foi rejeitado um requerimento de urgencia dos Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Juvencio Maria, para ser discutido de preferencia o projecto n. 24 deste anno (exercicios findos),

Encerrou-se a 2.ª discussão das emendas ao projecto n. 34 de 1886 (illuminação a gaz do Recife) sendo apoiado um requerimento do Sr. José Maria de adiamento da discussão por 24 horas não se votando por falta de numero, e tendo orado o Sr. Costa Gomes, Barros Barretto Junior e José Maria

Adiou-se a 1.ª discussão do projecto n. 87 deste anno.

A ordem do dia é: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais 2.ª discussão do projecto n. 41 deste anno; 2.ª parte: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão do projecto n. 69 deste anno.

Tribunal do Jury do Recife — Foi hontem submettido á julgamento o réo Francisco de Paula Santos, conhecido por Bacia Velha, que no dia 24 de Maio do anno passado tentou assassinar á Maria Senhorinha da Paz, no pateo do Livramento desta cidade.

Foi seu defensor o Sr. Dr Mascarenhas.

Compoz-se o jury de sentença dos senhores:

Francisco Marcelino do Amaral.
Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.
Agnello Honorio Beserra de Menezes.
Alberto de Oliveira Coelho.
João José Bezerra Cavalcante.
Florencio Domingues da Silva.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Sydronio Silvano Nunes Sette.
José de Azevedo Maia da Silva Junior.
Antonio Leonardo de M. Amorim.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Foi o réo sujeito ao interrogatorio, e respondeu chamar-se Francisco de Paula Santos, ser natural desta provincia, ter 35 annos de idade, ser solteiro, morador na rua da Penha, onde reside desde sua infancia, ser talhador, e calafate, saber ler e escrever, ter estado no pateo do Livramento, quando se deu o facto de que é accusado, não conhecer as testemunhas do processo, e ter de declarar em sua defeza, que se achava embriagado, quando commetteu o delicto de que é accusado.

A promotoria obtendo a palavra para fazer a accusação do réo declarou, que ha pouco tempo tinha elle sido despronunciado em um processo, que lhe fora instaurado por ter tentado contra a vida da mesma Senhorinha.

Apresentou este facto para demonstrar não só os precedentes contra o réo, como para ficar patente quaes suas intenções para com a offendida.

Baseado no corpo de delicto e nos depoimentos das testemunhas, demonstrou que o réo tentára contra a vida de Senhorinha, tendo para isto entrado á força em casa da mesma. Compulsando os autos demonstrou a existencia do exame de sanidade, que veio confirmar o do corpo de delicto.

Com os autos provou a existencia da circumstancia aggravante da superioridade em sexo e armas.

Feito o que, pedio a condemnação do réo de conformidade com o libello.

Dada a palavra ao defensor do réo, começou negando a gravidade dos ferimentos para o que detidamente estudou o corpo de delicto e o exame de sanidade.

Negou os elementos da tentativa, e bem assim as circumstancias, que levam o crime ao art. 192 do codigo criminal.

Destruio a aggravante da superioridade em armas, e justificou a attenuante da embriaguez.

Pedio a absolvição do réo, allegando que se acha preso ha um anno.

Pelo Sr. presidente do tribunal foi feito o resumo e apresentado os quesitos.

O conselho recolheu-se á sala secreta, d'onde, passados 40 minutos, voltou trazendo a condemnação do réo á 20 annos de galés, médio do art. 192 do codigo, combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

— Entra hoje em julgamento o réo José Joaquim de Sant'Anna, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Alfredo Tacito da Rocha Pagé, plenamente.
Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, simplesmente.
Manoel Alves da Silva Freire, idem.
Marcolino Poppe da Silva Lopes, idem.
João Baptista da Costa Honorato, idem.
3 reprovados.

4.º anno

Joaquim Velloso Freire de Mendonça, simplesmente.
Antonio Coêlho Pinheiro, idem.
2 reprovados.

— Hoje começarão a funccionar as aulas do 1.º anno, do 3.º, da 1.ª cadeira do 2.º e a 3.ª do 5.º e na segunda-feira 2 de Maio, todas as aulas estarão abertas.

A quem não falla Deus não ouve

A nossa reclamação de hontem acerca da prancha que falta na segunda pontesinha de Santo Amaro foi tomada em consideração pelo zeloso Dr. director das obras publicas, que apressou-se em communicar-nos que não podia attender-nos por não deverem correr por conta das obras publicas as despezas com o concerto de que necessita a mesma pontesinha.

A obrigação desse concerto incumbe ao Sr. Eduardo Burle, a quem pertencem actualmente as casas e o terreno da antiga e hoje extincta fundição Starr, pois que, sendo essa pontesinha uma dependencia da mesma fundição que a construio para cobrir o canal, que servia-lhe para transportar os seus productos, sempre conservou-a em bom estado.

Passando a propriedade ao Sr. Eduardo Burle, o digno director das obras publicas exigio delle que atterrasse o canal e fizesse o respectivo caes, ou então obrigasse se pela conservação e concertos da pontesinha, e o Sr. Eduardo Burle preferio aceitar o ultimo alvitre.

Ultimamente o fiscal da freguezia da Boa-Vista notando a necessidade do concerto procurou para esse fim ao director das obras publicas e teve em resposta a explicação que ahi fica.

Não sabemos, porém, se o fiscal cumprio inteiramente o seu dever, isto é, obrigar o proprietario a fazer o concerto ou communicar a Camara para providenciar.

Nessas condições faremos com vista ao Sr. Eduardo Burle, ou álguem que o represente, a reclamação de hontem.

E se por esse meio nada conseguirmos, com o que não contamos em vista da solicitude e cuidado que o Sr. Burle, como todo proprietario, deve ter pelo que é seu, seremos forçado a recorrer a Companhia Ferro-Carril.

Esta companhia tem os seus trilhos sobre a referida pontesinha e em linha dupla e pela clausula 10ª do seu contracto de 25 de Julho de 1879 é obrigada a fazer os reparos precisos no lastro das pontes em que estejam assentados os seus carris.

Seja, porém, o Sr. Eduardo Burle o principal responsavel ou subsidiariamente a Companhia Ferro-Carril pela conservação da ponte, é isto questão que deve ser decidida entre os proprios interessados.

O que pedimos e desejamos é bem pouco—a collocação de uma prancha de madeira no lastro da ponte para evitar accidentes e desgraças aos que por alli transitam.

Conselho de investigação—E' na segunda-feira 2 de Maio, que se reune no quartel-general o conselho de investigação a que foi mandado sujeitar-se o tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, commandante do 2º batalhão de infantaria.

E' presidido o conselho pelo chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector do Arsenal de Marinha.

A proposito de uma denuncia — A denuncia do 1º promotor publico contra os responsaveis pelo desfalque na Thesouraria de Fazenda, motivou uma explicação pela imprensa entre os Srs. Joaquim da Silva Carvalho e J. Bastos & C.

Em outra secção publicaremos um artigo do primeiro e em nosso poder existe, para ser visto por quem quizer, o documento authentico a que se refere o mesmo artigo.

Carta pastoral—Recebemos a carta pastoral de S. Exc. Rvma. o bispo diocesano acerca do jubilêo sacerdotal do Santo Padre Leão XIII, dirigida ao clero e fieis desta diocese.

Agradecemos e recommendamos aos fieis a sua leitura.

Ferimentos e cacetadas—No logar Mutuns de termo de Palmares, no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da noite os individuos de nome Manoel de Lima, conhecido por Mercurio, José Bispo e um escravo do engenho Estrella do Norte, feriram gravemente sem motivo conhecido a Augusto de Oliveira, alli estabelecido, na occasião em que este se achava sentado junto ao seu estabelecimento.

[illegible] evadiram-se, dando diversas ca[illegible] José Pereira tambem alli morador.

O [illegible] respectivo tomou conhecimento do facto, [illegible] o competente inquerito e deligencia captura dos criminosos.

Theatro Santa Isabel—Apezar da muita chuva que cahio ante-hontem, á noite, teve lugar o espectaculo dado pela companhia de zarzuela hespanhola em beneficio da primeira typle absoluta D. Josefa Plá.

Foi levada á scena pela primeira vez o 1º e 2º actos da zarzuela comica—*Os sobrinhos do capitão Grant*, producção do dramaturgo D. M. Carrion e musica do maestro Caballero.

Tendo por fundamento, o libreto, o muito conhecido romance de Julio Verne—« Os filhos do capitão Grant, não se póde fazer precisamente um juizo a respeito da zarzuela de que fallamos, por terem apenas sido levados á scena dous actos.

A julgar-se só pelos dous actos não nos parecem de grande merecimento a producção, apezar da originalidade de algumas scenas.

Quanto a partitura, porém, é a sua musica muitissimo agradavel, podendo-se qualifical-a como uma das bôas composições de Caballero, no genero em que está escripta.

O côro da introducção, a walsa no primeiro acto, o côro dos grumetes, das fumistas, e o bailado chileno no segundo acto, são trechos que deleitando serão sempre com satisfação recebidos.

A Sra. Plá, foi uma perfeita madrilena, cantando a parte de Soledade, e com a sonorosidade, arte e graça que a caracterisam como artista, cantou todos os numeros de sua parte.

Ketti, foi interpretada pela Sra. A. Sacanelles, que foi regularmente no trecho que cantou.

Os Srs. Garrido, Durand e Manso, cada um na parte de que se encarregou, foram como costumam ser, artistas conscienciosos que nunca se vão mal

O Sr. Ramos, foi um sir Clyron completo, isto é, um inglez em Hespanha.

A Sra Roiz e o Sr. Ramirez, dançaram com bastante graça o bailado—La Rama cueca, pelo que mereceram as honras de um *bis*

Passando a tratar da festa que os admiradores da beneficiada promoveram, diremos que esteve muito bôa.

Todas as vezes que a beneficiada assomava a scena era recebida com uma grande quantidade de lindos «bouquets», flores exparsas, pombos e palmas que muitas vezes fez parar a representação.

Além dos «bouquets» que eram jogados á scena muitos outros com ricas fitas foram offerecidos, bem como differentes presentes alguns dos quaes de valor.

Acreditamos que a intelligente actriz não esquecerá a noite de ante-hontem.

Tocou no salão do theatro a musica do corpo de policia.

— Hoje terá lugar o beneficio do Sr. D. José Romos, 1º baixo da companhia.

Exoneração e nomeação de barbeiro—Por proposta do Dr. chefe de policia de hoje datada foi exonerado, a pedido o barbeiro da Casa de Detenção, Vicente Ferreira da Paixão, e nomeado para substituil-o, Ricardo Soares de Freitas.

Commissão de soccorros aos naufragos—Ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral foi entregue 52$000, remettidos pelo Rvd. padre João Thenorio Vieira de Mello, residente em Bezerros, para soccorro aos naufragos do *Bahia*.

Zarzuela hespanhola.—Será hoje cantada no theatro de Santa Isabel, a zarzuela em 3 actos de D G. Gomez e D. F. Caballero, musica dos maestros M. Caballero e J. Cesares, que se intitula—*As nove da noite ou o condemnado*, e cujo argumento é o seguinte:

Personagens:
Maria.
Theresa.
João.
Capitão.
Alcaide.
Moços, moças, povo, soldados, etc.

A scena passa-se n'uma aldeia de Aragão—1837.

Acto 1.º—Vista de praça

Ao levantar o panno, Theresa lê uma carta, em quanto que as raparigas fazem commentarios a respeito da tristeza de Theresa, acreditando ser aquella carta uma carta de amor dirigida a Theresa.

O alcaide veio annunciar ao povo a chegada de um destacamento que vinha guarnecer a aldeia e garantil-a da revolução, censurando ao mesmo tempo a luta fratieida que se estava dando em Hespanha, aconselhando a todos o cumprimento de seus deveres.

Maria sahindo de casa é cruelmente reprehendida por Theresa, o que não agrada o Alcaide, que censura sua irmã por tal procedimento, dizendo-lhe que Maria é uma excellente rapariga que tem sabido ser grata a elle pelo acolhimento que lhe deram desde que essa perdeu seus pais.

Os rapazes e raparigas annunciam a chegada do destacamento, o qual apparece trazendo como sargento a João, que era filho d'aquella aldeia; e que se julga feliz por voltar novamente alli por ser aquelle lugar o seu berço, o cofre de suas affeições e do seu amor.

Chegando o Capitão trava com todos conhecimento, entendendo-se logo com o Alcaide a respeito do alojamento da tropa, ficando elle e João por instancias do Alcaide alojados em casa d'este.

Theresa a sós com João sabe do immenso amor que esse tinha a orphã Maria, e da promessa de casamento que havia entre os dous, convencendo-se então de que não poderia obter o amor de João, procura incutir-lhe no espirito suspeitas a respeito de Maria, a quem odiava.

Esta encontrando-se com o Capitão, diz lhe este algumas amabilidades que não são acceitas, e, quando á sós o jovem militar confessa estar apaixonado.

João sahindo de casa do Alcaide encontra Thereza e procura saber d'ella a explicação das palavras mysteriosas que disse a respeito de Maria, ao que se recusa a irmã do Alcaide e se convence ainda de que nunca deverá esperar o amor de João, pelo que jura a si mesma vingar de maneira tal que nunca o sargento será esposo de Maria.

O Alcaide tem uma scena desagradavel para elle com sua irmã por continuar essa a tratar mal e offender sem motivo a orphã, até que apparecendo João, o Alcaide o felicita pela escolha acertada que fez em Maria, felicitação esta que João não recebendo muito bem, pela duvida que tem o seu espirito a respeito da moça, enfurece o Alcaide que chamando Maria conta-lhe tudo, vindo finalmente o desconfiado namorado á pedir perdão das infundadas suspeitas que a respeito della nutrio; perdão esse que Maria concede por ter um coração de anjo.

Acto 2.º—Sala.

Os soldados, moças e rapazes, alegres saudam os 52 annos do Alcaide, emquanto Maria lhes serve de beber, esse João fallam de cousas do tempo que já passou.

João pergunta a sua amada, qual o motivo de tanto se esquivar ella de estar a sós com elle, até que Maria, para dissipar toda e qualquer suspeita do seu amante lhe concede uma entrevista para as 9 horas da noite, o que sendo ouvido por Thereza, occorre-lhe a idéa de vingar-se da moça.

A sós, João reflete a respeito da côrte que o Capitão faz a sua amada e desconfia que por isso é que o Capitão tanto o atropella no serviço, e entrando esse reprehende ao sargento por não estar no seu posto.

O Alcaide apparecendo vem dar as boas noites ao Capitão e se retirando, chega Maria a quem o official trata de conquistar, fugindo então a moça.

Logo, depois, encontra-se o Capitão com Thereza que lhe informa da entrevista que Maria ha de ter com o seu apaixonado as 9 horas, revelação esta que contraria ao jovem official, que resolve esperar a moça.

Depois de algumas scenas, apparece Maria que começa a fallar com o sargento, quando sentindo passos trata de fugir, no que é obstada pelo Capitão, que depois de lhe ter decarado todo o amor que por ella sente, procura estreital-a nos braços.

Nesta occasião, João que tendo abandonado seu posto e tudo ouvido, entra depois de arrombar a porta e pondo a arma em pontaria faz fogo sobre o Capitão.

Ao estampido do tiro, acodem o Alcaide, soldados e povo, aos quaes o Capitão que prendam ao sargento que o quiz assassinar, cuja ordem os soldados executam.

Maria em vão intercede por João, mas o Capitão a ninguem attende e manda conduzir ao infeliz sargento para a prisão, considerando todos a João, perdido pelo crime que acabava de commetter.

Acto 3.º—Casa do Alcaide

Os soldados, amigos e Maria, pedem para ver o preso, mas, a todos se recusa o Alcaide conceder tal permissão, allegando que tendo dado sua pala[illegible] de que [illegible] incommunicavel o sargento João não devia [illegible] palavra.

Tendo todos excepto o Alcaide [illegible] sahido, apparece Theresa que mordida pelo remorso, confessa a seu irmão que tudo que se estava passando era devido uma infamia praticada por ella, com o fim de compromettor a Maria, pois amando a João não podia tolerar o casamento d'este com a moça, mas, que a tudo estava disposta para salvar a ambos.

Depois de alguns pedidos do Alcaide a respeito do perdão de João e da recusa do Capitão, Maria e Theresa concordam no meio de salvar ao sargento, pelo que apparecendo o Capitão, Maria supplica-lhe o perdão do seu amado e Thereza confessa o que fez para perder a Maria afim de casar com João, historia esta que o official não quer acreditar.

Chegando o Alcaide, se retiram as duas e este a sós com o Capitão lhe recorda de que em um combate o official que commandava a força além de ferido já ia ser morto pelo inimigo, quando um soldado arriscando a sua vida, salvou a do official e que o official era elle Capitão e o soldado era o sargento João.

Agradecido pela revelação que lhe faz o Alcaide, o Capitão não só perdôa a João, como pede a este para ser seu amigo, offerecendo-se para obter a licença do casamento do seu salvador com Maria.

No meio da maior alegria para todos apparece o novo destacamento que vem substituir ao que estava na aldeia, retirando-se o Capitão, menos João, ficando todos bemdisendo ao Capitão.

O Binoculo—O proprietario e redactor principal deste periodico pedio-nos para declarar aos seus assignantes que, por motivo de achar se elle seriamente incommodado, não será hoje distribuido o mesmo periodico.

Pelo que espera uma justa acquiescencia dos benevolos leitores.

Recebedoria—Termina impreterivelmente hoje, 30 do corrente, a cobrança sem multa do 2.º semestre do imposto sobre industrias e profissões do exercicio corrente de 1886—1887.

Bom Jardim—O nosso correspondente enviou-nos a seguinte carta em 26 do corrente:

« Ainda que tivesse promettido em minha ultima missiva só escrever-lhe depois das eleições municipaes, quebro o proposito para inteiral-o do que se tem dado aqui ultimamente.

« No domingo (24) foi esta cidade testemunha de um facto bem contristador e revoltante:

« Ao Dr. juiz de direito foi apresentada uma preta de nome Bonifacia, seviciada e em estado de não proferir palavra alguma, dizendo ella ter sido surrada por seu senhor.

« O Dr. Castello Branco mandou apresentar a inteliz á autoridade policial, para fazer corpo de delicto, e proceder-se como fosse de lei.

« E' mais um producto da instituição da escravidão, o que ahi fica narrado.

« A escola fundada e sustentada pelo Revm. vigario desta freguezia José Francisco da Silva Borges, da qual tratei em minha penultima missiva, funcciona á noite; e uma das condições de sua existencia é não aceitar-se meninos que não sejam pauperrimos e de pés descalços.

« O vigario já tem mesmo se recusado a receber alumnos de certa ordem, allegando que, se admittir qualquer menino vestindo melhor e calçado, os pobres, para os quaes foi a escola creada exclusivamente, envergonhados pela desigualdade no trajar, se retirarão. Nesta parte, o vigario tem razão de sobra, vistos os nossos costumes e preconceitos.

« Lemos na *Provincia* de 21 do corrente, a transcripção, na secção *Noticias*, do officio, cuja copia lhe enviamos, do Dr. juiz de direito Castello Branco, sobre um julgamento no jury, dirigido á promotoria.

« No officio fez um *judicioso* e *sensato* critico alguns commentarios, mimoseando tanto ao magistrado como ao Dr. promotor publico com alguns epithetos, que não houram muito ao critico, e annotador *criterioso*.

« Entretanto o procedimento do juiz é muito louvavel, pois teve a franqueza e coragem de confessar o seu engano, mostrar que não é conniventte com o crime, e nem tem proposito de apatrocinal-o, violando a lei.

« Confessar o erro e procurar corrigil-o, é uma docilidade, a que chamaremos virtude; e, ao contrario, reconhecel-o e persistir nelle, é um defeito censuravel em um particular, e condemnavel em um juiz.

« Se todos os juizes assim procedessem, não teriamos occasião de testemunhar magistrados levados a barra do tribunal, por denuncias particulares, para se justificarem de decisões de igual jaez e dadas de boa fé.

« Pedimos licença ao *sensato e juridico* commentador para apontar-lhe, por exemplo, o caso que se passou com o juiz de direito da 1ª vara da côrte, Agostinho Luiz da Gama, por denuncia do conselheiro Moreira de Barros—o que se deu com referencia ao juiz de direito da comarca de Villa Nova, em Sergipe, e finalmente, o que occorreu com o juiz municipal Bulcão Junior, em Barra Mansa, que depois de findar o quatriennio e estar ausente, foi denunciado por ter procedido contra lei expressa e teve de justificar-se, soffrendo comtudo uma pronuncia e submettido a julgamento foi afinal absolvido.

A respeito do juiz de direito de Villa Nova em Sergipe, remetto-lhe, Sr. redactor, uma copia do decreto que foi expedido, e por não ser muito conhecido, vale a pena ser publicado.

Convertesse o governo do paiz em lei a medida que já foi lembrada por um dos presidentes das nossas Relações, de serem as correições nas comarcas feitas pelos desembargadores. e o paiz teria de ver apparecerem de dentro do pó dos cartorios cousas muito bonitas aliás oriundas de boa intenção.

« Demais disse o «judicioso critico,» que deveria applaudir a sinceridade do juiz ageitou a seu gosto e industria aquillo que o proprio juiz confessou, isto é, o engano intencional e procurou corrigil-o.

« O promotor publico, Dr. Hercilio de Souza, a quem o annotador *illustrado e litterato* chamou de inepto, é um moço reconhecidamente habil, conhecedor de seus deveres e desempenha o lugar com muita hombridade.

« Desde que o juiz de direito não podia mais recorrer do seu despacho, devia como ultimo recurso dirigir-se ao advogado da justiça para intental-o.

« E depois o caso não é anomalo: ha precedentes, mesmo recentes e de mais gravidade que o autorisam.

« Eis o decreto a que me refiro:

« Constando que o juiz municipal da villa da Capella, comarca da Villa-Nova, na provincia de Sergipe, Francisco da Silva Freire, servindo interinamente de juiz de direito e presidente do jury, deixou de appellar da sentença que absolveu ao padre Manoel José da Silva Porto, e outros, no processo em que eram accusados pela morte commettida na pessoa do juiz de paz da dita villa, José Alvares Pereira, e achando-se o delicto confessado pelo proprio réo, e não parecendo sufficientes para justificar o procedimento do mencionado juiz municipal os motivos por elle allegados em sua resposta datada de 15 de Julho do corrente anno, hei por bem suspendel-o do exercicio de suas funcções, devendo todos os documentos relativos a este objecto serem remettidos ao juizo competente, para que nelle se proceda na forma da lei contra o sobredito juiz municipal, afim de que se faça a effectiva responsabilidade.

« José Carlos Pereira de Almeida Torres, do meu conselho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio e interinamente dos da justiça, assim o tenho entendido, e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Agosto de 1845, 24º da independencia e do imperio.

« Com a rubrica de S. M. o imperador.—José Carlos Pereira de Almeida Torres. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 28 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—6	759m36	19,20	89
9	24º—4	761m72	20,92	92
12	27º—1	760m00	23,19	86
3 t.	25º—3	758m82	21,41	89
6	25º—2	759m45	19,97	83

Temperatura maxima—27º,50.
Dita minima—23º,60.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 1,m6; á sombra: 1,m6.
Chuva—9,m5.
Direcção do vento: S de meia noite até 2 horas e [illegible] minutos da manhã; SSW até 11 horas e 30 minutos [illegible], S até 12 horas e 18 minutos da tarde; SE (com interrupção de 1 hora e 17 minutos ESE) até 10 horas e 31 minutos da tarde; SSE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1m,93 por segundo.
Nebulosidade media: 0.75.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	16
Entraram durante a semana..	5
	21
Falleceram	2
Ficam em tratamento.........	19
	21

Entrou de semana o Sr. mordomo Manoel de Souza Azevedo Pires.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro n. 17, de moveis, louças, vidros e cristaes.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 66, da armação e mercadorias ahi existentes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro n. 77, de uma mobilia de junco, etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 16, de um importante estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 12 peças de esteiras avariadas para forro de sala.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto.

A's 8 horas na capella de Preguiças, por alma do tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim José da Costa Pinheiro; ás 7 1/2, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães; ás 7 1/2 horas, na Conceição dos Militares, por alma do coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda; ás 8 horas, na capella da Torre, por alma de Antonio Martins Duarte; ás mesmas horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Francisca Brazilina e Lima do Amaral; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e na capella de S. Bernardo, em Páo d'Alho, por alma do bacharel José Maria de Albuquerque Lima.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C

Loteria da provincia do Paraná—A 11ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 3 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida quarta feira 4 de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 do corrente:

Manoel Soares de Almeida, Bahia, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thomaz de Aquino do Espirito-Santo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumorrhagia.

Dulce Varejão, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; pulmonite.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

José do Reis Gomes, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça; dyarrhéa.

José Felippe do Espirito-Santo, ignora-se a naturalidade, a idade e o estado, S. José; remettido pelo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

José Ignacio de Oliveira.—Negou se a ordem, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Da Escada—Recorrente Dr. José Eugenio da Silva Ramos, recorrido João Virgilio Saraiva Galvão. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Paulo Affonso—Recorrente o juiz, recorrido Pedro Vieira Rego. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido João da Costa Villar. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Ingazeira—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Quintino José Pereira Brandão. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido André Rodrigues de Almeida. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Balbino Ferreira da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Em diligencia.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Freitas. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Manoel Martins de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Ferreira Neves. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Em diligencia.

De Panellas—Recorrente Mathias Pinheiro de Azevedo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Catolé do Rocha—Recorrente José Tavares Guimarães Cariry, recorrido Felippe Dutra de Almeida. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Atalaia—Recorrente Joaquim Antonio dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos — Em diligencia.

Da Escada—Recorrente o bacharel José Eugenio da Silva Ramos, recorrido José Candido de Lima. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Alves de Lima e Manoel Ferreira Borges. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Paulino Antonio de Souza Ayres, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Vicente Conde, aggravados Agostinho Santos & C. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel de Medeiros, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Romana, escrava de D. Anna Francelina da Cunha, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.— Reformou-se a sentença, para se condemnar a appellante no medio do art. 205, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Felix Bezerra Montenegro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Francisco Corga, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento a appellação para se absolver o appellante contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros que annullava o processo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz Bispo.

Do Brejo—Appellante Sebastião José dos Santos, appellada a justiça.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Firmino Francisco dos Santos.

Appellação civel

Da Victoria—Appellante Francisco Caritio, appellado José Peixe Boa-Ventura.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Caetano de Medeiros, appellados a Viscondessa do Livramento e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante João Joaquim de Menezes, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Galdino, escravo de Antonio Cecilio dos Santos Passos.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Embargos infringentes

De Nazareth—Embargante Manoel Rodrigues da Silva, embargado Joaquim Nunes Xavier de Souza.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Maceió—Appellante João Felix Cabrinha, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Serafim Gomes da Silva.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Costa.

Do Bonito—Appellante Antonio Francisco do Carmo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado José Placido da Costa.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Bazilio José Ferreira.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Ferreira.

Appellação commercial

De Alagôa Grande — Appellante Manoel da Costa Travassos Junior, appellados Brito Lyra & C.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Satyro Gomes da Silva.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Amaro José do Carmo.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina das Dores, appellado Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, appellado Virginio Heracio de Freitas.

Em diligencia

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Pedras de Fogo—*Recorrente o juizo*, recorridos bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos e outros.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido José Alves Ferreira.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido João Serafim da Costa.

Do Teixeira—Recorrente Braz Alves Pereira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Manoel Dias de Medeiros.

Do Teixeira—Recorrente Agostinho Pereira da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Serafim Dias de Araujo.

Do Teixeira—Recorrente Francelino Pereira de Arruda, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Manoel Avelino de Medeiros.

Do Teixeira—Recorrente Manoel Dantas Correia de Góes Junior, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Agostinho dos Santos Araujo.

Do Teixeira—Recorrente João Bernardo Ferreira Rocha, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Pedro Paulo do Amaral.

Do Teixeira—Recorrente Leoncio Pereira Monteiro Wanderley, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Manoel de Souza e Silva Junior.

Do Teixeira—Recorrente João Pires de Almeida, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido José Deoclecio Bezerra da Nobrega.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Joaquim Jeronymo Baptista.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do commercio do Recife—Aggravante Rodolpho Pessoa, aggravado Laurentino Pires de Carvalho.

Ao Sr. conselheiro Queiros Barros:

Do commercio do Recife—Aggravantes Lopes

ILEGÍVEL

MUTILADO

Rodrigues & C., aggravada a massa fallida de Moura & C.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravantes Antonio José da Gama e outros, aggravado o juizo da provedoria.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Da Parahyba—Appellante José Rufino de Souza Rangel, appellada D. Florencia Coutinho de Azevedo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, contitúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

—

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Joaquim da Silva Carvalho aos Srs. J. Bastos & C.

Os Srs. João Bastos & C. leiam o meu depoimento abaixo transcripto e d'elle verão que eu não me arroguei á gloria de ter sido fornecedor de capitaes para seu gyro commercial e bem assim que não disse terem-me declarado os Srs. Cramer, Frey & C., Bernet & C. e Francisco de Azevedo & C. que recusaram vendas ao Sr. J. Bastos & C.

O que eu disse foi que os Srs. J. Bastos & C. me procuraram mais de uma vez para descontar-lhes lettras de pequenos valores, o maior dos quaes foi uma de 1:000$, lettra que eu suppuz do proprio aceite dos Srs. J. Bastos & C. por não terem estes fallado em outras firmas ou garantias como é de estylo commercial.

Eu disse mais que algumas daquellas casas que me foram, aliás indicadas pelo Dr. delegado, como se vê de sua pergunta, haviam indagado de mim sobre as condições dos Srs. J. Bastos & C. dando-me elles a rasão de suas indagações, o estarem aquelles senhores, J. Bastos & C., em atraso em seus pagamentos; respondendo-lhe então somente que J. Bastos & C., negociavam, então em pequenas proporções. Por tanto não fallei não sabia e nem me foi perguntado se aos Srs. J. Bastos & C. aquellas casas recusaram vendas, por aquelle ou outro qualquer motivo.

Se, porém, de minha informação tal qual foi dada e consta dos autos, o Dr. promotor publico em sua denuncia concluio semelhante recusa ou se desta lhe deu motivo qualquer outro depoimento, o certo é que os Srs. J. Bastos & C. isolando uma das phrases da denuncia e inserindo-a d'envolto com o meu nome nas cartas que dirigiram aquelles honrados commerciantes, parece que o fizeram muito de industria para mistificar as denuncias e da confusão tirarem proveito, como parecem tirar das respostas obtidas.

Pouco me importaria o *jogo* dos Srs. J. Bastos & C. se nelle não troxessem á parada a minha dignidade, por que costumo deixar por conta de cada um as consequencias dos proprios actos, como assumo a responsabilidade a aquelles que são meus.

Mas, como quer que os Srs. J. Bastos & C em seu communicado no *Jornal* de ante-hontem me involvem ou procuram envolver-me n'aquillo que as circunstancias só fazem pertencer-lhes, não levarão a mal que eu lhes observe o seguinte:

Se os Srs. J. Bastos & C. pedissem em suas cartas simplesmente esclarecimentos sobre o que eu disse, e não encartassem circumstancias estranhas e não comprehendidas em meu depoimento, como a tal—recusa de vendas,—estou certo que as respostas seriam muito differentes d'aquellas que lhes foram dadas.

Se os Srs. Cramer, Frey & C. e os outros nada me disseram sobre tal *recusa*; se os Srs. João Bastos & C. me attribuem essa arguição, nada mais naturale digno da dignidade d'aquelles cavalheiros do que responderem negativamente como o fizeram.

No entretanto, apesar da subtileza uzada nas cartas dos Srs. J. Bastos, & C. comparem-n'as estes com as respostas que se lhes deu, reflictam bem sobre umas e outras e verão que as ultimas se não contêm nas primeiras.

Seria para desejar que os Srs. J. Bastos & C. n'aquellas cartas, fallando em atrasos de pagamentos, se remontassem a todo tempo de suas transacções, e época a que me referi pelo menos, e não redigissem-nas de modo a só comprehender o presente, quando toda probabilidade está em que os Srs. J. Bastos & C. pelo incremento que tem tido seu commercio nesses ultimos tempos e honrados como se dizem, estejam em dia com seus compromissos sem dependencia de descontes de lettras de pequenos valores.

Permittam me os Srs. J. Bastos & C. uma pequena analyse das respostas de que tanto se ufanam: Os Srs. Cramer e Bernet declaram simplesmente que jámais conversaram commigo sobre suas transacções com os Srs. J. Bastos & C.; o Sr. Azevedo & C. diz que não convindo á aquelles as condições nas vendas, saldarão elles seu debito.

Os dous primeiros se não confirmam, em todo caso não desmentem o questionado atraso; o terceiro declarando terem os Srs. J. Bastos & C. saldado seu debito, não o diz se foi no praso estipulado, ou posteriormente com *atrazo* que só seria irrefragavelmente contestado se os Srs. J. Bastos & C. com *provas irrefragaveis* de que jámais estivera em atrazo de pagamentos para com aquelles outros senhores. A fóra isso a viseira não póde ser tão erguida quanto baste para autorisar, conselhos como m'os dá Srs. J. Bastos & C. no final de seu communicado.

As declarações que eu disse me terem feito aquelles respeitaveis commerciantes, feitas e obtidas em reserva como commummente são as dessa natureza, é de difficil ou mesmo impossivel prova, eu jámais sahiria dessa reserva se não fosse compellido, perante o poder publico a declarar o que em minha consciencia soubesse, a menos que os Srs. J. Bastos & C. tenham a pretenção d'esperar que eu por amor de si trahisse ao appello que á minha dignidade fez a justiça, em cujo nome fui chamado a depor.

Quanto, porém, á parte de meu depoimento onde disse que por mais de uma vez fui procurado pelos Srs. J. Bastos & C. para desconto de lettras, repetindo agora o que então disse, provoco aos Srs. J. Bastos & C., que me exijam judicialmente a prova que dal-as hei em grão de fazer-lhes recordar do que se mostram esquecidos e chamam de absolutamente falso.

E' uma declaração que compromette o credito de um commerciante que não pode e nem deve ser impunemente atacado. E' de esperar, pois, que os Srs. J. Bastos & C. acudam o seu credito e salvem-n'o. Eu os espero, nos tribunaes, onde lhes darei melhores explicações, e não mais pela imprensa, aonde não voltarei.

Recife, 29 de Abril de 1887.

Joaquim da Silva Carvalho.

—

AUTO DE PERGUNTAS FEITAS A JOAQUIM DA SILVA CARVALHO

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, aos 15 dias do mez de outubro nesta cidade do Recife de Pernambuco, perante o Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, 1.º delegado de policia da capital, compareceu Joaquim da Silva Carvalho, ao qual foram feitas as perguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade, residencia e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se Joaquim da Silva Carvalho, de 40 annos de idade, casado, negociante, natural de Portugal, residente na freguesia da Graça e sabe ler e escrever.

Perguntado se é exacto *como geralmente se tem dito* delle respondente fornecer capitaes á firma de João Bastos & C., descontando titulos ou emprestando dinheiro a juros?

Respondeu *que por mais de uma vez fôra procurado por João Bastos afim de lhe fazer descontos de lettras de aceite do mesmo João Bastos*, o que não effectuou por não ter algumas vezes dinheiro disponivel, outras vezes porém deixara de aceitar o desconto desses titulos por saber que um dos filhos do Barão de Limoeiro era quem lhe fornecia capitaes, e portanto nenhum melhor do que esse poderia descontar taes titulos, e *que o proprio João Bastos era quem dizia que o filho do Barão do Limoeiro era quem lhe fornecia os capitaes* de que necessitava.

Disse mais por lhe ser perguntado, que *João Bastos lhe procurava para fazer esses descontos ha cerca de um anno pouco mais ou menos* e que os titulos eram de poucos valores, sendo o maior de 1:000$, cumprindo notar que cada um desses titulos eram apresentados por sua vez, isto é, que o maior pedido que teve para descontar foi de. . 1:000$000, sendo que elle respondente nunca *vira os titulos, mas que lhe parece que deveriam ser do acceite do mesmo João Bastos*; que nunca lhe fallara em garantia, e sim lhe dizia que procurava descontos por causa da crise, pouco negocio e pequeno capital com que se havia estabelecido, e que ignora actualmente as condições desse negociante.

Perguntado se pouco mais ou menos no espaço do anno de 1884 ou 1885, elle respondente não sabia ser o estabelecimento da firma João Bastos & C., pouco sortido, tanto assim *que os negociantes importadores de fazendas recusaram-se a vender, como Francisco de Azevedo & C., Bernet e Cramea Frey & C.*?

Respondeu *que alguns desses negociantes pediram informações acerca da firma João Bastos & C elle respondente dissera que o estabelecimento era pequeno, e querendo saber a razão desse pedido responderam-lhe que era porque a mesma firma se achava em atrazo para com elles dos pagamentos commerciaes.*

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o Dr. delegado encerrar este auto em que assigna com o respondente, que ouvindo ler achou conforme: e dou fé.

Eu, José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão, escrevi. — Rodrigues Costa. — Joaquim da Silva Carvalho.

E mais se não continha no auto de perguntas acima transcripto dos autos de denuncia dada pelo Dr. 1º promotor publico contra o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda, e aos quaes me reporto: dou fé. Subscrevo e assigno.

Recife, 28 de Abril de 1887.

Felicissimo de Azevedo Mello.

Ao publico

Em resposta á carta dirigida á redacção desta folha pelo vereador Leocadio José de Figueiredo, offereço á apreciação do publico a certidão authentica da acta da sessão de 4 do corrente, em que a Illma. Camara Municipal deferio o requerimento que lhe dirigi, solicitando autorisação para construir uma linha ferrea entre esta cidade e o porto de Japomim.

Ninguem dirá, á vista dessa certidão, que foi apocripho ou clandestino o contracto que celebrei com aquella corporação; e é isto justamente o que pretendo tornar bem patente, para desfazer a insinuação que se teve em vista, segundo me parece, com a publicação da alludida carta.

Ivo Antonio de Andrade Luna.

Recorrendo ao livro das actas a fl. 58 se encontra a acta pedida por certidão pelo supplicante, que é do theor seguinte:

Aos quatro dias do mez de Abril, de mil oitocentos e oitenta e sete, no Paço da Camara Municipal desta cidade de Goyanna:

Presidencia do vereador Manoel Tavares Barreto, presentes os vereadores—Major Leodegario Correia de Oliveira, major José Correia de Oliveira, Mathias Pinto de Abreu, Antero Florentino Pessoa de Mello, capitão Francisco Nunes Monteiro, Francisco Tavares da Rocha e Leocadio José de Figueiredo, faltando com participação o vereador Agnello Caetano de Medeiros.

Sendo meio dia, o presidente declarou aberta a sessão, foi discutida e approvada a acta da sessão passada.

Apresentou-se perante a Camara o tenente Francisco Tavares da Silva Cavalcante, fazendo uma proposta á mesma Camara para retirar um montão de lixo que existe na rua da Baixinha, junto ao oitão da casa do escrivão Costa Leite e foi decidido pela Camara que se affixasse editaes, mandando pôr em concurrencia.

Foi apresentada uma petição do Sr. Francisco Sergio do Rego, pedindo á Camara para lhe mandar pagar a quantia de duzentos e cincoenta mil duzentos e sessenta réis, de fornecimento d'agua para a cadeia desta cidade, de Outubro de 1885 a Março de 1887, e a Camara despachou convenientemente.

Depois disto o presidente submetteu á discussão um requerimento do commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, solicitando licença para construir uma linha de tramways entre esta cidade e o rio Japomim, offerecendo diversas vantagens á municipalidade. Os vereadores—Major Leodegario Correia de Oliveira, major José Correia de Oliveira Andrade, Mathias Pinto de Abreu e Leocadio José de Figueiredo, pronunciaram-se contra, allegando que a concessão pretendida ia ferir os interesses da empreza do canal de Goyanna. Os vereadores — Manoel Tavares Barreto, Francisco Tavares da Rocha, Antero Florentino Pessoa de Mello, e o capitão Francisco Nunes Monteiro opinaram em sentido contrario, fazendo sentir que no contracto celebrado entre o governo da provincia e a empreza do canal não se encontra clausula alguma que se opponha á estrada projectada pelo commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, e alem disto que devendo o contracto para a construcção dessa estrada ficar dependente da Assembléa Provincial a esta competia decidir a questão relativa aos allegados privilegios do canal.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, votaram a favor os vereadores— Manoel Tavares Barreto, Francisco Tavares da Rocha, Antero Florentino Pessoa de Mello e o capitão Francisco Nunes Monteiro; e contra — os vereadores — major Leodegario Correia de Oliveira, major José Correia de Oliveira Andrade, Mathias Pinto de Abreu e Leocadio José de Figueiredo, sendo afinal approvado o requerimento pelo voto de qualidade. Em seguida a esta votação suggerio o vereador major Leodegario Correia de Oliveira a idéa de consultar-se ao Exm. presidente da provincia se as camaras municipaes têm competencia para contractar estradas de ferro, mas não houve votação a respeito.

E nada mais havendo, é o que tenho a certificar em fé do meu cargo.

Eu João Felix de Mello Azedo, secretario a escrevi.

Paço da Camara Municipal 26 de Abril de 1887.

João Felix de Mello Azedo.

O commerciante João Rodrigues de Moura ao publico

IX

Tendo de effectuar-se o contracto para o exercicio de 1886 a 1887, requeri, em tempo, á presidencia da provincia a sua prorogação, fundando-me nos precedentes e no facto, que tambem servio-lhes, sempre de base,—falta de pagamento da importancia do contracto anterior, relativa ás duas ultimas prestações.

Não era pequena a quantia a que tinha direito, e a qual, pela 4ª clausula de meu contracto, devia eu haver na proporção de cada entrada dos artigos fornecidos.

Os seguintes documentos provam o que venho de expor:

« Em virtude do despacho supra certifico que ao supplicante João Rodrigues de Moura *se está a dever a quantia de*.. ... (66:355$275) *sessenta e seis contos, tresentos e cincoenta mil, duzentos e setenta e cinco réis, proveniente da segunda e terceira prestações do fardamento fornecido ao Corpo de Policia, e entregues em sete de Dezembro do anno passado, e em vinte e sete de Fevereiro proximo findo.* E para constar, etc.—2ª secção do Thesouro Provincial, em 12 de Março de 1886.—O 2º escripturario, *Pedro Barbosa de Araujo.* »

« Certifico em obediencia ao despacho retro que *na quarta* clausula do contracto de que se trata estipulou-se *que o contractante haveria a importancia dos fornecimentos, parcialmente e na proporção de cada entrada dos artigos fornecidos e devidamente recebidos pelo Corpo de Policia.* Passada na secretaria do Thesouro Provincial, em 13 de Março de 1886. —O official, *Lindolpho O. dos Reis Campello.* »

Meu requerimento foi indeferido, fundando-se a presidencia no art. 70 do Regulamento de 8 de Novembro de 1873, que determina a praça, como o meio de fazer-se o tornecimento.

Ateve se, portanto, a presidencia da provincia á disposição da lei, não attendendo aos precedentes, por mim, invocados nem ás condições em que me achava, de credor da mesma provincia.

A praça é, certamente, o meio legal de fazer-se o fornecimento para o Corpo de Policia; mas, parece, que sempre que se verificar embaraços do Thesouro com o fornecedor, acerca do pagamento, póde ella ser dispensada, sendo os contractos findos, no caso de ser precisa a renovação, prorogados, como ha exemplos em diversos exercicios financeiros.

Si, em virtude da lei os contractos, em todos os tempos, fossem cumpridos por parte da provincia; si houvesse, sempre, regularidade nos respectivos pagamentos; si, finalmente, de anno a anno o Thesouro se mostrasse quite com os fornecedores, comprehende-se que a praça deveria ter lugar, e assim seria ella o meio legal e *invariavel.*

Mas quando o contrario de tudo isto é a o que tenho exposto; quando por tudo isto mesmo foram, *por cinco vezes prorogados os meus contractos*, resultando das prorogações uma vantagem para a Fazenda Provincial na importancia de Rs. 52:580$204 —sendo—Rs. 21:953$204 em relação ao fardamento do Corpo de Policia e Rs.... 30:627$000 em relação ao da Guarda Civica, como se vê dos documentos que se seguem; quando antes de ser credor da provincia, fiz contractos, independentemente de praça, no dominio do referido Regulamento de 8 de Novembre de 1873, por ordem dos Exms. Srs. Desembargadores, Henrique Pereira de Lucena e Manoel Clementino Carneiro da Cunha, não podia esperar, senão que desta vez, fosse ainda attendido.

Eis os documentos a que acima alludi:

« Em obediencia ao despacho retrõ certifico: Quanto ao 2º quesito que a Fazenda Provincial *tem tido a seu favor*, nos, exercicios de mil e oito centos e oitenta e um a mil e oitocentos e oitenta e cinco *uma differença de* (30:627$000) *trinta contos seiscentos e vinte e sete mil réis*, resultante da comparação dos preços dos contractos do supplicante com os offerecidos pelos concurrentes á ultima praça. E' o que consta, etc. Secretaria do Thesouro Provincial, 4 de Fevereiro de 1885.—O official, *Lindolpho O. dos Reis Campello.* »

« Em observancia ao despacho retrõ certifico: que o presidente da provincia *em vista do lucro que auferiram os cofres provinciaes* com o contracto supracitado, (1880) autorisou a sua prorogação nos exercicios de 1881 a 1882, de 1882 a 1883 e de 1883 a 1884, resultando assim para a Fazenda a vantagem de (21:953$204) *vinte e um contos novecentos e cincoenta e tres mil duzentos e quatro.* E para constar, etc.—O amanuense, servindo de official, *Manoel Maria de Araujo.* Secretaria do Thesouro Provincial, 26 de Janeiro de 1886. »

Não me conformei, portanto, com o despacho da presidencia; e, achando-se proxima a reunião da Assembléa Provincial, entendi que devia reclamar a essa illustre corporação, solicitando a prorogração do meu contracto.

Fiz, como não podia deixar de fazer, o historico de tudo quanto era necessario e tive a satisfação de ver incluida no projecto do orçamento provincial para o exercicio de 1886 a 1887 a seguinte disposição:

« Art. 34. Fica em vigor por mais dous annos, lavrando-se novo termo, o acto celebrado pelo Thesouro Provincial em 17 de Setembro de 1880, e relativo ao que dispõem os arts. 68 e 70 do Regulamento de 8 de Novembro de 1873. »

Era a Assembléa composta de membros ambos os partidos politicos; e, sem que fosse aberta a questão em outro sentido que não o do direito, da justiça e da economia, fôra votada essa disposição.

Devolvido á Assembléa o mesmo projecto, não teve ella occasião de tomar conhecimento delle e prejudicado fui, ainda, com esse acto da administração.

Releva ponderar que as razões de não sancção, não diziam respeito, sómente—áquella disposição, mas a muitas outras, e, especialmente, á *infracção* do art. 141 do regimento da mesma Assembléa, como seu principal defeito.

Como quer que fosse, considerei-me, plenamente, satisfeito com o reconhecimento do direito que me assistia, feito por um poder competente e extreme de quaesquer suspeitas, bem ou mal fundadas.

Mais tarde, em virtude do augmento de vinte praças na guarda civica, decretado pela lei de fixação da força policial, houve necessidade de contractar-se o fornecimento do fardamento preciso, e essa necessidade foi considerada de natureza urgente.

Posto que não haja lei expressa que regule o modo desse fornecimento, todavia tem sido elle feito ora em praça, ora por autorisação da presidencia da provincia.

O completo para as referidas vinte praças foi por mim fornecido, na administração do Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, pelos mesmos preços do contracto anterior, desempenhando-me, perfeitamente, bem das obrigações contrahidas.

Essas obrigações eram, como se sabe, a igualdade do panno comparado com as amostras e o prazo para a entrega.

Não incorri em falta; e a guarda civica, com o augmento decretado, continuou, em pouco tempo, a prestar os serviços a que é destinada.

E'-me lisonjeiro ter factos, como este, para citar em abono da minha reputação, como fornecedor ás repartições publicas.

Em seguida annunciou-se a praça para o fornecimento do fardamento do corpo de policia.

Alterado o uniforme do corpo, isto é, em lugar de fardas,—blusas, e de calças de brim branco,—ditas de brim pardo, concorri á ella, tendo um outro concurrente, por differença de preço, assignado o termo da arrematação.

Conheci desde logo o grande prejuizo do arrematante; e entre o prejuizo e a rescisão do contracto não duvidaria affirmar que esta ser lhe-hia mais vantajosa.

Posteriormente verificou-se a segunda hypothese: o contractante não fez a entrega da primeira prestação e requereu a rescisão do seu contracto;—« *preferio pagar a multa a carregar com prejuizos ainda maiores.* »

Esse facto justifica a rasoabilidade dos preços por que tenho fornecido os fardamentos do referido corpo e da guarda civica, preços que serão ainda comparados com os dos fornecimentos feitos pelo Arsenal de Guerra.

Pela tabella, que, no artigo seguinte, virá incluida, ficará mais patente aquella minha affirmativa e desfeitas as insinuações malevolas a respeito dos prejuizos que tem tido a Fazenda Provincial com os meus contractos, si, pelos documentos que hoje levo ao conhecimento do publico, essas insinuações não estejam, completamente, destruidas.

Recife, 29 de Abril de 1887.

João Rodrigues de Moura.

Companhia zarzuelas

E' por demais inqualificavel o procedimento do Sr. João Pinto de Lemos com relação á venda de bilhetes desta e outras companhias quando ha grande influencia de concorrentes ou ha beneficios.

Annunciou a distincta artista a Sra. Plá, na terça-feira ultima em programmas, o seu beneficio para hoje quinta-feira 28, e em cujos programmas annunciava *desde já* a venda de bilhetes no escriptorio e bilhetaria do theatro. Diversas pessoas assistentes no espectaculo procuraram tomar os bilhetes para o dito beneficio, o que não poderam conseguir em vista de não os haver ainda, entretanto o Sr. Lemos tomou nota de diversos pedidos. Hontem alguns foram buscar os seus pedidos notados, sendo outros negados com *desculpas desarasoaveis.*

Ainda outros, fiados na palavra do Sr. Lemos, que a *isso se encarregou*, deixaram para hoje o receber os bilhetes encommendados, e eis que recebem a decepção dizendo, que sendo beneficio e tendo diversas pessoas tomado cadeiras e camarotes para passar para obter mais dinheiro, como tinha quem desse, não podia dar as *encommendas*, mas tinha outras que podia *ceder* por 20$ camarotes, cadeiras por 5$ e 3$ segunda!!

Por casualidade alguns dos *illudidos* encontraram na mesma occasião no theatro em mão dos cambistas, as suas cadeiras encommendadas, offerecendo 5$ e 3$?!!

Pelo que se vê os cambistas são privilegiados, e o augmento do preço será para a beneficiada?!!

Os que tinham encommendado não poderiam dar o augmento? Não, no entender do Sr. Lemos, a quem só serve a certos e determinados amigos *necessarios*...

A Sra. Plá não exigio nem annunciou augmento de preço, e estou certo que ella ficará muitissimo satisfeita em ter a casa toda vendida e pelo preço da casa, e isso de *excesso* está na vontade dos espectadores que não se negarão muitos em dar de sua propria vontade.

As vendas de bilhetes deviam ser feitas a horas certas e ao *balcão*, quem quer que quizesse e por uma pessoa de confiança da empreza ou companhia, pois os factos já de muito longe e presentemente dados provam a *irregularidade* das vendas dos bilhetes?

E' o que torno a dizer como acaba de nos acontecer que ninguem contestará como a maior parte do publico está ao par!!

Recife, 28 | 4—87.

Muitos logrados.

—

Festa de S. Gonçalo de Amarantho da capella de Santo Amaro das Salinas

Em sessão de 26 do corrente, resolveu o Sr. presidente com os demais membros desta commissão, adiar a referida festa, até que fique concluida a arrecadação das esmolas, conforme será annunciada.

Aproveita a occasião para dirigir um [illegible] de milagroso [illegible] to, rogando-lhes que a auxiliem em seu louvavel intento.

Para sciencia de todos, tambem faz publico que em dita sessão foi exonerado o Sr. Henrique Maria Palmeira, do cargo de 1º secretario dessa commissão, visto ter declarado que não podia tomar parte nos respectivos trabalhos, em virtude do que, passa a ser substituido pelo abaixo assignado, que tambem por sua vez è substituido pelo procurador Sr. Bento Vieira de Mello.

Santo Amaro das Salinas, 29 de Abril de 1887.

O secretario,
Pedro Antunes Ferreira.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em sua Igreja em S. Gonçalo.

Tendo-se procedido a eleição da mesa regedora desta irmandade no dia 24 do corrente, ficou assim organisada:

Provedor
José Jacome da Costa.
Escrivão
Manoel José de Souza.
Thesoureiro
Jorge da Paz Teixeira Lima.
Fiscal
Marcos Evangelista Correia.
Procurador do patrimonio
Simão Antonio Rufino.
Procurador da meza
José Augusto de Albuquerque Maranhão.
1º definidor discreto
José Alexandre dos Santos.
2º definidor discreto
Geraldo de Paulo Medeiro.
3º definidor discreto
José Antonio Soares Rosas.
4º definidor discreto
Francisco Vallentim de Lima e Silva.
5º definidor discreto
Luiz de França Rego.
6º definidor discreto
Joaquim dos Santos Rocha.
7º definidor discreto
Deodato Francisco da Silva.
8º definidor discreto
Santino Carneiro Pinto.
Definidores suscintos
1º definidor Roberto Ignacio do Espirito-Santo.
2º dito Urbano Fernandes da Rosa.
3º dito Luiz Moreira de Souza.
4º dito Ignacio Manoel Dias.
5º dito João José de Jesus Americo.
6º dito José Maria Accioly.
7º dito Miguel de Castro Oliveira.
8º dito Roberto Francisco Furtado.

Consistorio, em meza geral, 24 de Abril de 1887.

O secretario da commissão,
Urbano Fernandes da Rosa.

Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo: ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de prevenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 % muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda; pura invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros; mais boa fé Sr thesoureiro; e os vendedores d'aqui serão leigos?

O indignado.

Declaração

A directoria da Associação Commercial Beneficente previne a quem interessar possa, que em a ultima sessão celebrada no edificio da Associação Commercial, foi approvado a seguinte proposta apresentada pelo socio Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães:

« Que fique a directoria da Associação Commercial Beneficente autorisada a fazer a obra que o predio necessita, abrindo uma conta especial e permanente nos livros da Associação.

« Que seja tirado da receita ordinaria a importancia precisa para a referida obra, e caso não chegue lançará mão do fundo de beneficencia da Associação. Para conhecimento de todos os interessados é feita a presente declaração ».

Recife, 26 de Abril de 1887.

José Maria de Andrade,
Vice presidente.
Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

†

Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto

(CIRCULAR)

Palmares, 25 de Abril de 1887

Illm. Sr.

O partido conservador de Palmares, querendo dar um testemunho de saudade, religião e amisade ao seu sempre lembrado chefe o tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, que foi tão grande em suas dedicações, quanto infeliz em sua carreira de homem politico, resolveu fazer o seu funeral, que terá lugar no dia 24 de Maio, 30º dia de seu passamento, na matriz desta cidade, e para isto nomeou em commissão os abaixo assignados, que se dirigindo a V. S., pedem, não só o seu comparecimento como amigo que foi do finado, como ainda um obulo para ajudal-os na realisação desta obra de caridade, religião, saudade e amisade.

Os abaixo assignados, são com o devido respeito de V. S. amigos attenciosos, veneradores e criados.

Fiel de Torres Grangeiro.
Joaquim Lopes da Silveira.
João Felix Pereira.
Urcino Teixeira de Barros.
Adolpho Firmo de Oliveira.
José Parente Oliveira Firmo.
Joaquim Augusto Xavier da Maia.

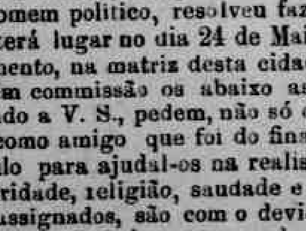

Agripino de Abreu Fialho

O Dr. José Julio Fernandes Barros, João Fernandes Barros, Antonio F. de Andrade Luna Junior, Antonio José da Silva Sarmento, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, Antonio Carlos Soares de Avellar, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, Jovino da Silva Santiago, Elias da Cruz Ribeiro e Manoel Zeferino dos Santos, mandam celebrar missas ás 7 horas da manhã do dia 4 do Maio vindouro, quarta-feira, na matriz da Bôa-Vista, por alma de AGRIPINO DE ABREU FIALHO, e para assistil-as convidam aos seus amigos e aos do illustre morto.

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARÁ de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S. Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARÁ tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares.* »

Outras declarações importantissimas de muitos distintos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá aprecial-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva* & Cª rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

321

Nos climas dos tropicos o cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova, torna-se muito necessario para seu desenvolvimento vigoroso; porém requer-se ainda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco, e precisa de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o *Tonico Oriental*, o qual tão admiravelmente se assimila com as secreções dos vasos capillares unidos á cuticula, e assiste a produzir uma colheita abundante de cabellos lindos e luzidios. Os bigodes, barbas e suiças ralas tornam-se bastas e vigorosas sob seu estimulante effeito.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma sua.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Clinica medico cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

ADVOGADO

DR. CLODOALDO LOPES

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

MUTILADO

Advogado
(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

Dr. João Paulo
MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

EDITAES

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.

12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.

200$ por escriptorios de descontos de letras.

1:000$ por casa de garantir bilhetes.

1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.

2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.

20$ por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.

2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.

4 Ditas de vender relogios somente.

5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.

7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.

8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.

9 Ditas de gaz.

10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Emprezas anonymas ou agencias destas.

12 Companhia de Beberibe.

13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.

15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.

16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Tendo de se emittir 3000 tres mil acções desta Companhia para completar o capital social augmentado por deliberação da assembléa geral em 18 do corrente mez, convida-se a aquelles que quizerem subscrever para a dita emissão a virem inscrever seus nomes no competente livro, neste escriptorio, do dia 2 a 6 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

A emissão é feita nas seguintes condições:

1.º

Por subscripção publica e franca a preço de cento e cincoenta mil réis actual cotação da praça.

2.º

O pagamento da emissão será devidido em tres prestações. 1.º des por cento no acto da inscripção ou subscripção. 2.º de cincoenta por cento durante trinta dias subsequentes da subscrição, e 3.º de quarenta por cento no correr de noventa dias contado do dia da subscripção perdendo o subscriptor o direito as entradas realisadas se por ventura não effectuar o pagamento integral nos prasos determinados.

3.º

O possuidor das novas acções terá direito ao dividendo contado do primeiro de Maio do corrente.

A cada um dos subscriptores se fornecerá um exemplar da proposta justificativa do augmento do capital social, com o parecer da commissão fiscal.

Recife 26 de Abril de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina
Director secretario.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 1 de Maio, ás 3 horas e meia da tarde, afim de, em mesa geral, elegermos o secretario e primeiro definidor, cujos lugares se acham vagos.

Secretaria da irmande de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do Carmo, 28 de Abril de 1887.

O secretario interino,
João Antonio Barbosa.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido os irmãos a se reunirem em mesa geral ás 5 horas da tarde do dia 2 de Maio vindouro, no consistorio desta matriz, afim de tratar-se de negocio de interesse da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-vista, em 29 de Abril de 1887.

O escrivão,
José A. F. da Costa.

— De ordem do Illm. Sr; Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de Maio proximo vindouro, irá á praça, conforme determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente, o fornecimento de 100 capotes para a guarda civica, iguaes em fazenda e manufactura ao exemplar que existe nesta Secretaria.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 26 de Abril de 1887.—Servindo de secretario, Lindolpho Campello.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito codvida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1º andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da Igreja da Santa Cruz.

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos confrades a comparecerem em nosso consistorio no sabbado 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição para os novos funccionarios que teem de reger esta confraria no anno compromissal de 1887-88.

Consistorio, em 26 de Abril de 1887.

Francisco Antonio da Silva Beiriz,
Escrivão interino.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa Geral 3.ª convocação

Insistindo a directoria na reunião da Assembléa Geral, nos termos das duas anteriores convocações, por ordem de S. Exc. o Sr. Dr presidente convido ao Srs. Accionistas a se reunirem no dia 2 de Maio no escriptorio da companhia ás 11 horas do dia, segundo a lettra da lei, sendo esta a terceira convocação, funcionará a assembléa com o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 22 de Abril de 1887.

O secretario da Assembléa Geral.
José Antonioo de Almeida Cunha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

VENERAVEL CONFRARIA
DE
Santa Rita de Cassia

Eleição

De ordem do conselho administrativo desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que, reunidos no consistorio pelas 11 horas da manhã de domingo 1 de Maio proximo, se proceda a eleição de conselho administativo que tem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1887-1888.

Consistorio da veneravel contraria de Santa Rita de Cassia, 27 de Abril de 1887.

O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

Recebederia de rendas geraes internas

Os recebedores da recebedoria declaram aos devedores dos impostos de industrias e profissões e predios, do 1º semestre, e taxa de escravos de 1886 a 1887, que estão procedendo a cobrança de ditos impostos nos domicilios dos devedores nas freguezias da cidade e de fóra, com a multa de 6 0/0. Recife, 18 de Abril de 1887.

Joaquim Hurgolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.
Seraphim Victor de Miranda.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Companhia de Cavallaria de Pernambuco

Esta companhia venderá em hasta publica no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas do dia, em frente do respectivo quartel, 12 cavallos que se acham inutilisados para o serviço.

Quartel no campo das Princezas, 28 de Abril de 1887.

O tenente, José C. Maciel da Silva,
agente

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido

Maestro-director
D. Antonio del Valle

Grande e extraordinaria funcção!

HOJE

Sabbado, 30 do corrente

BENEFICIO
DO 1º BAIXO ABSOLUTO

D. JOSÉ RAMOS

Ao publico

Desejoso de manifestar ao illustrado povo desta capital o quanto me acho reconhecido pelas demonstrações de alto apreço que aqui tenho recebido, resolvi fazer a minha festa artistica e pôl-a sob a eg de deste distincto publico que tão bondoso tem se mostrado para commigo.

Não me sendo possivel, pelo curto espaço de tempo e pelos meus grandes afazeres ir convidal-os pessoalmente, ponho os meus bilhetes a disposição no escriptorio da companhia e na bilheteria do theatro. Conscio de que o illustrado publico patrocinará a minha festa, almejo que o espectaculo escolhido por mim satisfaça esse distincto publico, coroando por essa fórma os desejos de quem se confessa ser

Attento e S. L.
José Ramos.

PROGRAMMA
Estréa

Subirá á scena a muito applaudida e reputada zarzuela em 3 actos, original de D. José Cassares, musica do distincto maestro Caballero:

LAS NUEVE DE LA NOCHE
O EL
CONDENADO A MUERTE

PERSONAGENS

Maria........................	Sra. Plá.
Theresa......................	Sra. Sacanelles (A.)
Juan, sargento...............	Sr. Manso.
El capitan...................	Sr. Duran.
El Alcayde...................	Sr. Ramos.

Mouros, mouras, gente do povo, soldados, côro geral e acompanhamento.

No 2º acto será cantada e dançada uma preciosa **Jota Hespanhola**, pelas partes e côro, reputada em todos os lugares como a melhor de todas as conhecidas.

A's 8 horas.

Preços do costume

Haverá trens para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

O beneficiado em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer as Exmas. familias, que se dignarem abrilhantar sua humilde festa.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director se faz publico que até o dia 3 de Maio proximo futuro recebem-se propostas para o serviço de carga, descarga de mercadorias nas estações do Recife, Victoria e seu transporte das mesmas estações ao domicilio ou deposito dos destinatarios, e vice-versa: mediante condições que serão estipuladas em contracto celebrado com a administração da mesma estrada, tendo por base as especificações organisadas pela directoria e que os interessados encontrarão nos escriptorios central e do trefego á rua de S. João n. 38.

Neste ultimo escriptorio poderão os mesmos interessados obter quaesquer informações e esclarecimentos a respeito.

As propostas serão apresentadas no escriptorio central e abertas no dia acima referido ao meio dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 25 de Abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	**4,110:000$000**
Terrestres,..	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 29 de Abril de 1887

Acções da companhia de edificação, do valor realizado de 100$ a 65$ cada uma.

Cambio sobre Londres á vista, 21 1/4 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris á vista, 440 rs. e franco, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

20 acções da companhia de edificação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1887

Os bancos mantiveram ainda no balcão a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres.

Em papel particular fizeram-se transacções a 21 11/16 d.

As taxas que vigoraram officialmente foram estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre Portugal, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre New-York, á vista 2$350.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre New-York, á vista 2$350.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 255.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 258.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 255.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Foi hoje cotado aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O preço deste producto tende a baixar.

Hoje fizeram algumas vendas do de Pernambuco a 7$000 (frouxo) por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 28	38.505	2.481
Vapores	1 á 28	3.149	8.910
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 28	7.638	283
Animaes	1 á 29	4.816	8.894
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 27	56.125	4.275
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 27	2.485	2.319
		112.718	27.162

Fretamento

Effectuou-se o do patacho allemão *Cato*, para carregar aqui, com destino ao Rio Grande do Sul, assucar a 330 rs. por 15 kilos.

Brigue allemão José Genebra

Sahio hontem, conduzindo para Santos, a seguinte carga:
3,850 saccos com assucar branco.
3,250 ditos com dito mascavado.
100 pipas com aguardente.
Carregaram Baltar Oliveira & C.

Patacho allemão Mary

Sahio hontem, com destino ao Rio Grande do Sul, para onde levou:
300 saccos com assucar branco.
1,350 barricas com dito dito.
250/2 ditas com dito dito.
150/4 ditas com dito dito.
Carregaram diversos.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do mez vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	580
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Exportação

RECIFE 28 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No patacho nacional *Taborda*, carregou:
Para Pelotas, Affonso Taborda 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No lúgar allemão *Helene*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 940 barricas com 99,625 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Euclid*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 3.500 saccos com 210,000 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:
Para Penedo, P. Alves & C. 5 barricas com 500 kilos de assucar refinado.
Para Aracajú, J. Ignacio do Val 2 barricas com 270 kilos de carvão animal.

— Na escuna portugueza *Joaquina*, carregaram:
Para Parnahyba, P. Alves & C. 35 barricas com 1,550 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:
Para o Ceará, J. L. dos Reis Ferreira 1,000 saccos com farinha de mandioca.
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 10 barricas com 602 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Dovre*, Baltico.
Lúgar portuguez *Temerario*, Porto.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Padre Cacique*, Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Ipojuca* trouxe:

De Natal para:	
Francisco Manoel da Silva & C.	800$000
Parente Vianna & C.	524$500
Machado Lopes & C.	500$000
W. Hughes	373$000
De Macáo para:	
Machado & Pereira	6:239$780
Soares Amaral & Irmão	600$000
De Mossoró para:	
Paiva Valente & C.	285$520
Do Aracaty para:	
Rodrigues Lima & C.	1:156$080

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 28	679:665$770	
Idem de 29	30:183$326	
		709:849$096
Renda provincial:		
De 1 a 28	105:478$192	
Idem de 29	2:894$946	
		108:373$138
		818:222$234

Recebedoria

De 1 a 28	48:903$272
Idem de 29	6:100$538
	55:003$810

Consulado Provincial

De 1 a 28	24:979$061
Idem de 29	319$024
	25:298$085

Recife Drainage

De 1 a 28	10:504$904
Idem de 29	153$980
	10:658$884

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 29 de Abril foi o seguinte:

Entraram:	
43 bois pesando 4,568 kilos, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade, 3 ditos de 2ª dita, 7 ditos de particulares.	
981 kilos de peixe a 20 réis	19$620
76 cargas de farinha a 200 réis	15$200
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
9 taboleiros a 200 réis	1$800
8 Suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
84 ditos de legumes a 400 réis	33$600
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	209$020
Rendimento dos dias 1 a 28	5:846$980
Foi arrecadado liquido até hoje	6:056$000

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 88 rezes para o consumo do dia 30 de Abril.

Sendo: 63 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Bkameny—de Trieste hoje.

Maio

Valparaizo—do sul a 1.
Manáos—do norte a 3.
Ville de Santos—do sul a 3.
Senegal—da Europa a 4.
Aymoré—do sul a 5.
Finance—de New-Port-News a 6.
Ville de Maceió—do Havre a 6.
Guahy—do sul a 6.
Pará—do sul a 7.
Cotopaxi—da Europa a 8.
Mondego—da Europa a 10.
Széchényi—de Fiume a 10.
Pernambuco—do norte a 13.
Mariner—de Liverpool a 13.
Tamar—do sul a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danure—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio rande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Mimosa—do Rio Grande do Sul.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rabbi—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Stella—de Terra Nova.
Ulster—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 29

Terra-Nova Barca ingleza *Beltrees*, capitão Archebald Service, em lastro de areia.

Rio-Grande do Sul—Patacho allemão *Mary*, capitão J. Brackoldtt carga assucar.

Santos e escala—Vapor inglez *Euclid*, commandante A. Mathuson, carga varios generos.

Amonstadt—Barca norueguense *Mondrene*, capitão J. Oisen, carga algodão.

Santos—Brigue allemão *José Genebra*, capitão J. H. Dehaude, carga assucar.

Observação

Não houve entradas.

MUTILADO

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento avor dos segurados.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-York News, até o dia 6 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8

1 andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 30 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Bahia, Rio e Santos

O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS

JOHNSTON PATER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 4 de Maio seguindo depois da demora de costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

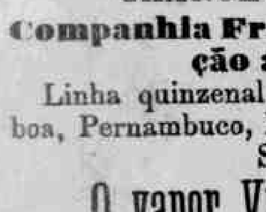

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

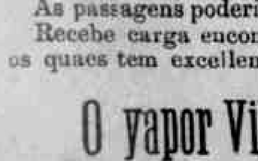

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Vapor Aymoré

E' esperado do Rio de Janeiro com escala pela Bahia no dia 5 de Maio, e seguirá depois de pequena demora para os portos acima indicados

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6 - RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojuca

Commandante Costa

Segue no dia 5 do Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Abril, pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA

Rua do Commercio n. 3

1º andar

Adamson Howie & C.

AGENTES

Para Camossim

Segue no dia 30 do corrente a escuna *Joaquina*, recebe carga ; a tratar com o Pessoa, á rua da Moeda n. 1.

LEILÕES

O de moveis, porcelana e crystaes annunciado por intervenção do agente Pinto deve ter lugar hoje, sabbado, 30 do corrente, no pateo de S. Pedro n. 17.

Segundo

LEILAÕ

Da casa da rua do Jardim n. 30, freguezia de S. José, servindo de base a offerta de 1:350$000

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Modesto Baptista competentemente autorisado fará leilão da casa acima.

3º Leilão

Em continuação

Da loja de miudezas á rua Duque de Caxias n. 66, denominada—Camacan

Constando de uma importante armação de amarello, diversos utencilios e mercadorias de lei, ao correr do martello.

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Martins

Leilão

de uma linda mobilia de palha e junco torcido, com 1 sofá, 1 divan, 2 jardineiras, consolos, 4 cadeiras de braços e 8 de guarnição.

HOJE

30 de Abril

A's 11 horas

Agente Pinto

Por occasião de um outro leilão de mobilias de jacarandá e junco, jarros para flores, apparelhos de porcelana para chá e jantar, crystaes, tapetes para forro de sala e quartos, mesas elasticas, aparadores, 1 excellente guarda-roupa, camas e outros moveis no Pateo de S. Pedro n. 17.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, jarros para flores e tapetes

A saber:

Um piano, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 2 pares de jarros para flores, 1 candieiro á gaz de suspensão, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 4 escarradeiras finas e 1 tapete forro de sala e 2 de quartos.

Uma mobilia de junco com tampos de pedra.

Uma cama franceza nova, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 mesa de amarello, 1 dita de costura, 1 cabide, 1 lavatori , 1 berço, 1 marquezão, 6 cadeiras de junco,

Uma mesa elastica com 8 taboas, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de páo carga, 2 de balanço americano, 1 apparador com armario, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco (novas), apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, mesas, cadeiras, marquezas, camas e muitos outros objectos de casa de familia.

Sabbado, 30 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da esquina do pateo de S. Pedro n. 17

O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas ; a entrega effectuar-se-ha no mesmo dia.

Agente Pestana

Leilão

do importante estabelecimento de barbeiro sito á rua do Bom Jesus n. 16, prompto a funccionar, e dos moveis que se acham no armazem n. 14, á mesma rua

SEGUNDA-FEIRA 2 DE MAIO

A's 11 horas

O agente Pestana, autorisado pelo Sr. Manoel Ramos Chaves, venderá em leilão, segunda-feira 2 de maio, os moveis e mais objectos existentes na loja de barbeiro acima mencionada, os quaes constam do seguinte :

Quadro espelhos com moldura dourada, 1 toilette de jacarandá com pedra, diversos quadros de moldura dourada com oleographia, 12 cadeiras de junco em perfeito estado, 2 ditas de jacarandá com encostos, proprias para barbear, 1 dita de junco menor, 2 pares de etagers, 5 arandellas, 1 quartinheira, 1 lavatorio com bacia e jarra, 2 pares de jarros, 1 relogio de parede, 1 mesinha, 1 lavatorio de ferro e bacia e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão.

Findo o mesmo leilão passará o referido agente a vender diversos moveis no armazem annexo.

Leilão

de 12 peças de esteiras para forro de sala, sendo 4 de côres [avariadas]

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO

A's 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer 12 peças de esteiras descarregadas de bordo do vapor inglez *Orator*, com avaria d'agua do mar, marca diamante M S & C dentro n. 542 a 553.

Grande e importante

Leilão

De moveis, louças, vidros e espelhos

Constando

De uma mobilia com encosto de palinha, 1 rico piano de armario, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 2 cadeiras de balanço com assento de tapete, 4 jarros de porcellana, 2 de alabastro, 4 quadros com paisagens e 2 espreguiçadeiras.

Um sofá de junco preto, 6 cadeiras italianas, 1 mesa de centro com pedra marmore, 2 consolos de jacarandá, 2 figuras de biscuit, 4 jarros de alabastro, 1 mesa de jacarandá com abas, 1 quartinheira, 2 quadros pequenos com paisagem e 1 mappa mundo.

Um rico guarda-louça de amarello com pedra marmore, 1 etager grande com pedra marmore, 1 mesa clastica, 12 cadeiras de junco, 1 mesa de amarello para quartinhas, 1 dita para costuras, 2 quadros, 4 figuras de marmore, 1 relogio de parede, 1 alcatifa de côco, 5 quadros, 1 centro para mesa de jantar, calices, copos, garrafas, compoteiras, galheteiros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 resfriadeira com torneira, 1 importante filtro inglez, compoteiras, 1 porta-licor de electro-plate, chicaras e pires, 1 paliteiro de prata, 1 trabuco prussiano e 1 revolver.

Uma commoda de amarello, 1 toilet com pedra marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 guarda-vestidos, 1 quadro fino com moldura dourada e 1 cabide.

Um cabide de columna, 1 dito de parede, 1 toilet de amarello com pedra marmore, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 1 mesa de amarello com pedra marmore, 1 dita de louro, 4 mochos e 1 mesa.

Um tapete de borracha, 1 cabide de amarello, 2 cadeiras de junco, 2 caxorros, 1 cravinote e 1 facão e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 3 de Maio

A's 11 horas

Na estrada dos Afflictos, chacara n. 32, confronte á casa azul

O Sr. João Baptista de Souza tendo de retirar-se com sua Exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, por intervenção do agente Alfredo Guimarães.

Os referidos moveis tornam-se recommendados não só por serem novos, como pelo estado de conservação.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

= Precisa-se de uma ama ; na rua do Bom Jesus n. 42, quarto andar.

— AMA Precisa-se de uma, de boa conducta para cosinhar e lavar para pouca familia ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— AMA — Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 2º andar.

— Aluga se a casa da rua da Conceição n. 2-A do povoado da Torre ; o 1º andar e a loja da rua do Padre Floriano n. 69, e a loja da travessa da Bomba n. 4 ; na rua do Apollo n. 4.

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar. para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, todo cercado, e mais tres pequenas no mesmo correr, servindo perfeitamente para pensão ou hotel : a tratar no mesmo sitio.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para andar com uma criança ; na rua de Deão Farias n. 49.

— O pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho declara a quem interessar possa, que nesta data comprou livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. Satyro Seraphim da Silva, a pharmacia Victoria, sita á rua do Barão da Victoria numero 51. Cidade do Recife, 29 de Abril de 1887.

= Offerece-se uma moça para acompanhar uma familia que se retire para fóra da provincia ou mesmo para algum engenho perto da cidade : quem precisar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar.

Prisão do ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas andi-dispepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores

34—Rua larga do Rosario—34

Pernambuco.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo ; a tratar na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7-A.

Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores

34 — Rua larga do Rosario — 34

Pernambuco.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para Agua Fria de Beberibe ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Aviso

O Sr. Antonio Vieira da Silva deixou de ser nosso empregado desta data em diante. Recife, 29 de Abril de 1887.

Domingos José Ferreira & C.

Attenção

Vende-se um sitio em Tigipió, ficando a casa na beira da estrada n. 18, com muitas fructeiras, bom banho e perto da estação ; a tratar no mesmo, com Alexandrina de Albuquerque.

Ordem do dia n. 63

Grande revolução

Em brios de todas as qualidades, cores e larguras, desde 5 centimetros até 1 metro e 20, e quem vende por preços mais resumidos é o Pedro Antunes & C., será bom verem ! ! Bonitas fitas de borracha para ligas, artigo de muita necessidade para não deixarem correr as meias, que se torna muito feio, vende-se o metro pelo menor preço ; trança medalh'era para fazer crochet, parda e branca ; fios de lã e seda para o mesmo fim ; novos leques pretos diaphanos, enfeitados com lentijoulas, proprios para luto, tambem bonitas voltas e braceletes. Alem destes artigos, muitos outros, que será conveniente verem, na casa de confiança de Pedro Antunes & C, á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança,

Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo, cessionarios da massa fallida de J. C. Levy & C., convidam aos devedores á dita massa, conforme os respectivos livros, a comparecerem no seu escriptorio, á rua larga do Rosario n. 22, 1 andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de qualquer dia util, até 10 de Maio do corrente anno, depois do que serão chamados a juizo. Recife, 29 de Abril de 1887.

Ernesto & Leopoldo.

Protesto

Constando-me que o Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, senhor do engenho Sapucaia, em Rio Formoso, tem contratado com o Banco Real hypothecar dito engenho, e provalmente incluindo como propriedade do referido engenho, terras do engenho Gindahy, denominadas Barro Branco, de cujas terras e engenho sou possuidora de metade, por herança paterna, venho pelo presente protestar por qualquer transacção feita com ditas terras denominadas Barro Branco, e fazer valer em tempo opportuno os meus direitos nos tribunaes.

Recife, 27 de Abril de 1887.

Maria Jovita de Barros Wanderley.

Attenção

Constando que a Sra. Maria Duarte, tem mandado cartas a algumas Exmas. familias, que me tem honrado com suas ordens, annunciando-se como ex-cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois a mesma senhora nunca exerceu tal cargo, e que até hoje nunca o confiei a ninguem, e que durante a minha ausencia na Europa, não deixo pessoa alguma encarregada do meu atelier.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanuy Silva.

Antonio Martins Duarte

Maria Julia de Fontes Braga, traspassada pela mais sensivel dor de perder seu presado tio, Antonio Martins Duarte, desde já se confessa grata a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seu corpo ao cemiterio publico, e de novo as convida para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar as 8 horas da manhã, no dia 2 do proximo mez de Maio, trigesimo de seu passamento ; e por este acto de caridade, se confessa desde já agradecida, tendo lugar a missa na capella da Torre.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, sua mulher e filhos, e seus irmãos, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado seu irmão Antonio José Lopes Braga, para assistirem a uma missa que mandam rezar por sua alma, no dia 2 de Maio proximo, segunda-feira, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo, 1º anniversario de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

Francisca Brasilina Lima do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

João do Rego Lima e sua mulher, mandam resar missas por alma de sua presada filha, Francisca Brasilina Lima de Amaral ; cujos suffragios terão lugar na igreja da Ordem Terceira de S Francisco, segunda feira, 2 de Maio, ás 8 horas do dia.

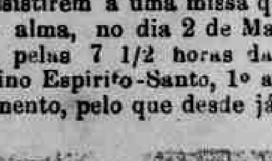

Bacharel José Maria de Albuquerque Lima

Manoel Arthur de Albuquerque Lima e seus irmãos, Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro e sua mulher (ausentes), Maria Lins Frias Villar, Anna Lins de Albuquerque Lima, Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e sua mulher, Francisco José de Araujo Mello e sua mulher, agradecem cordealmente á todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro, irmão e cunhado, bacharel José Maria de Albuquerque Lima, e de novo convidam-n'as para assistirem as missas do 7º dia, que teem de ser celebradas na matriz de Santo Antonio d'esta cidade e capella do engenho S. Bernardo, em Páo d'Alho, no dia 2 de Maio, ás 8 horas da manhã.

Desde já confessam-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

Loteria da Provincia

Quarta-feira, 4 de Maio, ao meio-dia se extrahirá a 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

OS NOVOS BARATEIROS

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

20—Rua 1.º de Março (junto ao Louvre)—20

Adimirem os preços

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, com 4 larguras, a 800 rs., 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 3$800, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000, a peça.
Ditos americanos, com 24 jardas, a 7$800 e 8$000, a peça.
Algodões. a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, côres fixas, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros, lindos padrões, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Ditos de côres escuras a 200 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 160, 180, 200 e 240 rs., o covado ; muito largos.
Setinetas, de côres, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, para acabar, a 360, o covado
Batistes de côres, muito largas, a 160, 240, e 280 rs., o covado.
Cambraias brancas bordadas, a 5$500, a peça com 8 1/2 varas.
Ditas, em retalhos, a 700 rs , a vara.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o covado.
Sargelins de todas as côres, da melhor qualidade, a 240 rs , o covado.
Chitas finas para coberta, a 280 e 320 rs., o covado.
Gangas muito finas, com lindos desenhos, a 280 e 300 rs., o covado.
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o covado.
Pano da Costa, de listras, a 1$100, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$400, o covado.
Brins de côres para calças, a 240 rs., o covado.
Ditos de linho de côres, a 1$500, 1$800 e 2$200, a vara.
Dito de dito branco n. 6, a 2$400, a vara.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o covado.
Ditas em córtes para calças, com listras de seda, a 6$000 e 10$000, um.
Cobertas forradas, com dous pannos, a 3$000, uma.
Lençóes de linho e algodão, a 2$000 e 3$000, um.
Cortinados de cambraia bordada, a 6$500 e 8$000, o par.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas grandes, para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos de todos os numeros, para senhora, a 5$000, um.
Babados e entremeios bordados de 500 a 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos, a 5$000, um.
Lenços brancos, a 1$200, a duzia.
Ditos de esguião de linho, a 4$500, a duzia.
Meias de côres, lisas, para homens, a 4$800, a duzia.
Ditas de fio de Escossia, cruas, para homens, a 11$000, a duzia.
Ditas ditas, rendadas para meninos de 6 mezes acima, a 500 rs., o par.
Ditas de lã, de côres, para homens, a 1$200, o par.
Ditas de algodão, de côres, com listras, muito finas para senhora, a 10$000 e 14$000, a duzia.
Camisas de lã, sem punho e sem collarinhos, por barato preço.
Colletes de flanella com mangas e sem ellas, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000, um.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000, um.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos.
Grande sortimento de artigos para homens, sendo : de camisas de linho, ditas de meias, gravatas, punhos, collarinhos, ceroulas e muitos outros que lembraremos na presença d'aquelles que se dignarem visitar o nosso estabelecimento.

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n 158

AMARAL & C.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN foram as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes, sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

Tónico Oriental.

PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aviso

J. C. Levy avisa ao publico que Ernesto & Leopoldo, ex-socios da firma J. C. Levy & C., tendo tomado posse da massa fallida, responsabilisando-se pelo pagamento aos credores, de conformidade com a concordata concedida e aceita no juizo do commercio, ficando assim livre e desembaraçado perante os credores daquella massa, offerece seus serviços aos seus amigos e freguezes na pharmacia Central, á rua do Imperador n. 38, achando-se a referida pharmacia reconstituida e premunida dos medicamentos mais novos e especialidades pharmaceuticas de todos os mais acreditados fabricantes.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo que é necessario para manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cº.

Passagem da Magdalena

Aluga-se uma excellente casa e sitio á rua do Bemfica n. 38; trata-se com José Antonio Pinto Companhia Pernambucana n. 6

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar no armazem do caes do Apollo numero 47.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cº.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

TINTURA UNICA DE FILLIOL — POMADA TANICA DE FILLIOL

TINTURA UNICA DE FILLIOL: INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação nem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL: ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

XAROPE de BUCHU do Dr. ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rue Castiglione, 12, PARIS

Criado

Precisa-se de um rapaz; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Direita n. 64, 2· andar.

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE ROUQUAYROL IRMÃOS

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYOL FRERES

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar. Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA na drogaria de Faria Sobrinho & 41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Tendes tosse ou soffreis do peito?!

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., 4 rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tricofero de Barry

Garantese que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças de Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - 23

Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Sonta Casa de Misericordia do Recife

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

Madame Fanny Silva

— Madame Fanny Silva, modista e costureira á rua do Imperador n. 50, 1· andar; partindo para Paris, no corrente mez aguarda as ordens de suas Exmas. freguezas, e aproveita a occasião para agradecer a protecção e consideração, que lhe dispensaram as casas com que teve transacções commerciaes, e declara que nada deve a pessoa alguma nesta praça, e que não deixa pessoa alguma encarregada da sua officina de costuras e modas, e que foi sempre a unica cortadora e directora não tendo nunca quem a substituisse ou representasse, visto que todo o trabalho era feito e administrado por ella mesmo.

Professor

O bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ensina mathematicas pelos novos programmas e prepara alumnos para exames na côrte.

Tambem se propõe a ensinar em casas particulares outras materias.

76 Ruar da Palma—73

Engenho Serra-nova

Arrenda-se o engenho Serra-nova, na freguezia de Agua Preta, distante um quarto de legoa da estação de Preguiça, moente e corrente, com boa machina a vapor, bons terrenos para plantações, podendo safrejar 2,000 pães annualmente; trata-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1· andar.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 45, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

Attenção

No dia 3 do corrente chamei ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho para ir á travessa do Principe n. 1-C, afim de tratar de negocio seu, não appareceu; passando mais quatro dias chamei por um bilhete postal, não me respondeu; dahi a dous dias chamei por outro, dizendo a este senhor que viesse pagar-me, nada; depois mandei uma carta com o sob escripto ao Sr. Dr. administrador, e devo estar certo que este senhor está sciente desta carta, não me respondeu; portanto chamo diariamente, até que me pague.

Recife, 23 de Abril de 1887.

Antonio da Silva Gusmão.

Cerveja allemã

Primeira qualidade

Offerecem por preços mais baratos Herm Petersen & C. Successores, rua Marquez de Olinda numero 22.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 24, e em todas as Pharmacias.

Botica

Precisa-se de um servente de botica; na rua larga do Rosario n. 34.

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR DO VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-se nos casos que necessitão tónicos para reconstituir e regenerar o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco, que tanto arruinão a saude das mulheres, Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade, etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

MUSEU DE JOIAS DE WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante,

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECH', N. 35, rua da Cruz.

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura!
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito!
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! em retalho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita!
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000!
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!
Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % dd seu valor as que estiverem abertas as peças.

Antiga casa DE CARNEIRO DA CUNHA

59—Rua Duque de Caxias—59

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

SUSPENSORIO MILLERET — FUNDAS MILLERET

SUSPENSORIO MILLERET: Elastico, sem Cordões. Para evitar as Contrafações Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio. Meias para Varizes. Tecidos elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET: A Casa Milleret recommenda as suas Fundas anatomicas e suas Fundas invisiveis, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis. CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

CALDERARIA NACIONAL

Fundição de sinos e bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

WM RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

[illegible] a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac[illegible]didas, batidas e caldeadas.
Crivaç[illegible] e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas d fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor DO SABÃO de SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

é o UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do America.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 e a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

A casa de rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, caiada e pintada ha pouco tempo; á tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Aluga-se

O armazem e pavimento superior da rua da Moeda n. 35, muito proprio para deposito de generos, assim como o 2º andar da rua do Imperador, n. 67, tendo excellentes accomodações para familia, a tratar na rua 1.º de Março n. 20

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2?

Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 5, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, elegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho da Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, e que por sua pureza e superior qualidade, muito tem agradado; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda

Piano

Compra-se um piano pequeno, forte, de rez cordas, em bom estado de conservação, quem tiver appareça á rua de Marcilio Dias n. 60, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

Ama

Precisa se de uma ama para serviços domesticos a tratar na rua da Roda n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-so de uma ama para cosinhar; na rua de Santo Amaro n. 14, sobrado.

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa, e de outra para menino; na rua da União n. 31 A.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Aragão n. 35.

Amas

Precisa-se de uma para cosinha e mais serviço de casa de familia, e uma rapariga honesta para cuidar de crianças no interior da casa; na rua Bella n. 43.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua de Riachuello n. 13.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Flores n. 18 (porta larga).

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax ✦ Psidium
Carissima ✦ Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e ***o unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

Sorte grande

15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.

PHARMACIA CENTRAL

38—Rua do Imperador—38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & C.

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura as [illegible]

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são os d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Materiaes de construcção

Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte:

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto

Maria Cavalcante de Sá Barreto, seus filhos, filhas, genros, noras e netos, presentes e ausentes, agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô, o tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, ao cemiterio publico, e de novo os convidam para assistirem as missas de setimo dia, que mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio do Recife e de Palmares, no dia 30 do corrente (sabbado), ás 8 horas da manhã.

Julio Porto Carreiro

Os caixeiros da casa de Amorim Irmãos & C. mandam celebrar duas missas na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 3 de Maio proximo, por alma de seu infeliz companheiro, Julio Porto Carreiro, cuja perda sinceramente deploram. Aos seus amigos, aos parentes e amigos do finado pedem para assistir a este acto de religião e caridade.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda

O tenente José Carneiro Maciel da Silva, grato á memoria de seu presado compadre e amigo, o coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda, manda resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 2 do mez proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares; e para assistil-a convida aos parentes, companheiros d'arma e amigos do finado.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda

D. Joaquina Laura Pessoa e seus sobrinhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado irmão e tio, o coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda; e de novo rogam-lhes o obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que, por sua alma, mandam celebrar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, segunda-feira 2 do mez proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, agradecendo da mesma fórma aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães

Gomes Auguste Gaja de Miranda, sua mulher D. Umbelina Leonor Pinto de Miranda e suas filhas, Eustaquio Manoel Carminondas, sua mulher D. Leonidas Pinto de Magalhães Carminondas, cunhado, irmã e sobrinhos do finado Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar por sua alma no dia 2 de Maio proximo (segunda-feira), pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, 1º anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam gratos.

Joaquim José da Costa Pinheiro

Carlota Marcolina Soares Pinheiro, Joaquim José da Costa Pinheiro Junior (ausentes), Antonio Duarte Carneiro Vianna e Maria Emilia Soares Vianna e seus filhos, Nicoláo João Lidstone e Isabel Soares Lidstone e seus filhos (ausentes), feridos da mais acerba dor pelo fallecimento em Lisboa do seu presado esposo, pai, cunhado e tio, Joaquim José da Costa Pinheiro, mandam resar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Maio, trigesimo do seu passamento; e convidam a assistir a esse acto aos parentes e amigos, tanto seus como do finado, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos

Jatropha Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias
Amores perfeitos
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

VENDAS

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova no pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

Bilhar

Vende-se um bilhar e m suas pertenças, a preço commodo; informações no caes do Capibaribe n. 42.

Cofre e jarra

Vende-se um cofre inglez e uma jarra drada na rua Formosa n. 31.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; e tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificações.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs, o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o ***Xarope do Dr Reinvillier*** fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O ***Xarope do Dr Reinvillier*** administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.

Em *Pernambuco*: ***FRANco M. da SILVA & Ca***, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França

MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as ***Febres***, e como Fortificante nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.**

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

RELATORIO APRESENTADO PELO 1.º SECRETARIO DO INSTITUTO ARCHEOLGGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NA SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1887.

(Conclusão)

Não me é licito, senhores, obusar, por mais tempo, da vossa attenção.

A benevolencia com que me tendes ouvido, constituindo-me para com vosco devedor de immensa divida, como que me está impondo silencio.

Antes de concluir, porém, permitti que, mais uma vez vos dirija algumas palavras, acerca dos fins desta Associação e da somma de esforços que é preciso empregar para attingirmos ao nosso desideratum.

Si, no espaço de um quarto de seculo, pois, tanto é o que conta de existencia o Instituto Archeologico, alguma cousa temos feito, muito nos resta ainda a fazer.

Como os pontifices romanos que guardavam cuidadosamente, no fim de cada anno, os extractos dos quadros brancos, onde escreviam, dia por dia, os acontecimentos publicos mais notaveis, não tenhamos nós do Instituto por unica missão, archivar os documentos, monumentos e tradições, que podermos salvar do esquecimento.

Ao contrario, escolhendo os assumptos mais dignos de memoria, procuremos desenvolvel-os á luz da critica que exercermos sobre esses elementos, que enriquecem os nossos archivos, dando-lhes um valor scientifico.

Façamos, com relação aos nossos estudos, para apropriar-me de uma comparação de Pierron, o que fazem os lapidarios, que tomam um diamante e o cortam, que passam em seguida a outro, depois a outro e os vão afeiçoando com o mesmo cuidado.

Mas, na reunião desses materiaes para o futuro historiador, não attráia sómente a nossa attenção a historia militar d'esta provincia.

Não se diga das nossas investigações o que dizia Agesiláo dos limites da Lacedemonia: que elles chegavam até onde chegava a sua lança.

Não, não é sómente até onde tem chegado a nossa espada, a espada de nossos heróes, que devem terminar os estudos, a que nos consagramos

Nem limitemos as nossas elocubrações a um passado tão proximo, como até hoje temos feito.

Si para attenuar aquella especie de patriotico egoismo podem ser applicadas a nós do Instituto as palavras de Tacito, com relação aos gregos, de que elles só *admiram os seus feitos*: *qui sua tantum mirantur*, applique-se-nos tambem o que diz o severo historiador, acerca dos romanos de que *são indifferentes ao que é moderno* e só presam o *que é antigo, recentium incuriosi, dum vetera extollunt.*

Qual um rio caudal, que se alimenta de innumeros tributarios, a historia recebe os elementos que lhe fornecem diversas sciencias e mais do que nenhuma a archeologia, que é a que construe as civilisações pelo estudo dos objectos antigos.

De todas as sciencias, diz o sabio Masselin, cujo dominio é mais vasto e mais variado, nenhuma é mais interessante, mais profunda e mais util do que a archeologia.

« Pelo estudo dos monumentos, das habitações, das medalhas, dos desenhos, dos utensilios, etc., etc., esta sciencia nos revela o gráo de civilisação dos povos, suas linguas, seus costumes, suas crenças, e seus usos. Ella nos inicia em vida intima, em suas ceremonias particulares e publicas e nos ensina melhor que a tradição, a causa e a data precisa dos acontecimentos, assim como seu justo valor, fazendo reviver para nós os povos, entre os quaes elles se deram e fornecendo á historia os materiaes mais verdadeiros e mais preciosos, quando completamente a não substitue. »

E se estes são os horisontes da archeologia, estes devem ser os nossos horisontes, porque é nos dominios dessa sciencia e da geographia, que, pela lei da nossa creação, procuramos os elementos necessarios para offerecermos ao futuro historiador.

Si, porem, no meio das explorações, que fizermos, apossar-se de nós o desanimo, pela indifferença dos contemporaneos e pela frieza com que forem recebidos os nossos esforços, lembremo-nos que tambem os navegantes dos mares polares, cuja missão é toda scientifica, são muitas vezes cercados pelo gelo que vitrificam as suas ondas, são entorpecidos pelo frio daquellas regiões glaciaes; mas afinal, desapparecendo as inclemencias da estação, proseguem elles nas explorações que encetaram e em resultado conta quasi sempre a sciencia uma nova conquista.

Assim, pois, aquecidos pelo sol do patriotismo zombemos dos gelos da indifferença, reunidos em torno desta especie de lareira, que se chama Instituto Archeologico, affrontemos a frieza glacial dos contemporaneos.

Refere Boichot um curioso phenomeno, que se observa nas eminencias do Broken.

Quem se achar de manhã, na montanha; diz aquelle escriptor, e voltar-se para o occidente, verá uma figura colossal que repetirá todos os seus movimentos.

Como na ordem physica, na ordem moral dir-se-hia que dá-se o mesmo phenomeno.

E applicando ao Instituto a comparação que faz a esse respeito um litteratto distincto, direi: que quando galgarmos o cume da montanha, o que symbolisará termos attingido ao nosso desideratum, se parecermos pequenos para os que estiverem no valle, a nossa figura projectar-se-ha além em proporções colossaes: será a nossa estatura moral perante a posteridade.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 27 de Janeiro de 1887.

JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA.

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Primeira parte

(Continuação)

IX

O governador levantou-se atirou o guardanapo para cima da mesa, tirou um charuto da charuteira que o commandante lhe offerecia.

— E quando é o desembarque? perguntou o official

— Quando quizer; está tudo prompto para receber o seu carregamento... E' numeroso?

— Umas quarenta cabeças...

— Tudo gente escolhida...

— Ha alguns com umas caras mais ferozes que os seus carracas.

— Acredito, os meus carracas tem medo d'elles.

— Assassinos?

— Cinco ou seis, inclusive aquelle que acabamos de ver. Durante a viagem portaram-se bem.

— Oh! a bordo portam-se sempre bem... Mas quando chegam á terra... Temos amançado outros. E' natural que amançaremos estes.

Os dois personagens, conversando, tinham chegado ao tombadilho.

O movimento começou a ser extraordinario. Preparavam-se todos para deixar o navio. A vista da terra parecia ter introduzido azougue nas veias dos officiaes, dos soldados e dos marinheiros.

Um segundo tenente aproximou-se do commandante com o bonet na mão.

— O meu commandante tem ordens a dar para o desembarque?

— Sabe o que tem a fazer?

— Sei, commandante.

— Desembarace-se primeiro dos seus forçados. Está tudo preparado para os receber.

O official deu algumas ordens.

A balburdia accentuou-se a bordo, em seguida os botes partiram do navio, carregados de condemnados.

Daniel ia no meio dos outros.

Na praia mandaram formar os forçados em linha.

Distribuiu-se-lhes viveres, e deu-se-lhes ordem de porem-se a caminho.

O nosso heroe ia acompanhar os seus companheiros quando chegou um guarda a correr.

— O n. 517 exclamou elle.

Daniel sahiu da fórma.

— E' você?

— Sou eu.

— E' a você que chamam o desconhecido?

— Sou eu mesmo.

— Siga-me!

O Sr. de Serves acompanhou o homem emquanto o grupo dos condemnados seguia para o interior da ilha.

X

O governador da Numéa cumprio a promessa feita a Daniel.

Depois de o haver empregado na cultura do jardim, deu-lhe o lugar de seu secretario, quando este voltou para a França.

O infeliz fidalgo levava, pois, uma existencia relativamente livre, o que seria quasi feliz, se a recordação daquelles que havia deixado no Mexico não lhe occupasse constantemente o pensamento, repellindo delle toda a idéa de alegria e de repouso.

Sabia que os tinha deixado em embaraços, quasi na miseria. Como se tirariam desse estado? Que seria delles naquella terra estrangeira, longe dos seus conhecimentos, longe de qualquer auxilio? Oh! tornar a vel-os! protegel-os! Saber se eram felizes! Era nisto que o desgraçado pensava constantemente. Logo que tinha um momento de descanço corria para o mar, depois, seguindo a praia, refugiava-se nas solidões que rodeiam Numéa, com risco de cahir em poder dos canacas, esperando sempre descobrir ao largo algum navio que tivesse compaixão delle, que pudesse alcançar; procurar uma occasião de que aproveitaria. Infelizmente, muitos annos se passaram sem nenhuma mudança se operar na sua situação, sem ter nenhuma noticia daquelles a quem amava. Naquelles poucos annos o pobre homem tinha envelhecido vinte annos. Tinha razão em pensar que a sua mulher e os seus filhos não o reconheceriam. Estava todo branco. Tinha as faces abatidas e descarnadas; a pelle amarellada e rugosa. Os olhos fundos, perdidos sob as pestanas, consumidos por um fogo interior. Quem teria descoberto, sob aquelle involucro delgado e minado pela dôr, o antigo fidalgo lavrador, de faces rosadas, olhos brilhantes, alegres, dos campos do Sologne? Oh! podia apparecer inopinadamente diante dos seus. Nem um grito de reconhecimento se levantaria. O proprio olhar da esposa se enganaria? Era sobre esta certeza de não ser reconhecido, que Daniel tinha baseado o plano que meditava havia muito nas suas horas de solidão e nas suas noites de insonia. Pensava em evadir-se, fugir para o Mexico, ir ter com os seus, viver junto delles, não importa como, mendigando, se fosse preciso; acompanhar com o olhar de marido e de pai todos os incidentes da sua vida, afastar destes os obstaculos, todos os perigos, ser seu protector ignorado, mysterioso, pago unicamente com os seus momentos felizes, com as suas magoas, com as suas dores.

Mas para realisar este programma, era preciso reconquistar a liberdade, sahir daquella maldita ilha, onde o peso das cadeias se fazia sentir, se não materialmente ao menos mortalmente.

A occasião não se apresentava. Daniel esperou-a, espreitou-a, ella parecia fugir-lhe ironicamente... O proprio céo parecia estar contra elle.

Entretanto, outros antes delle se haviam evadido, outros que mereciam menos que elle.

Desde que estava em Numéa, Daniel de Serves tinha feito conhecimento com um negociante da rua Solferino, a quem o governador o tinha mandado muita vezes.

Esse negociante, chamado Dartige, tinha por irmão um armador do Havre, que expedia de seis em seis mezes, para a Nova Caledonia, um carregamento de mercadorias destinadas aos colonos e á população canaca.

Uma tarde, Daniel ia, segundo o seu costume, meditar para longe de Numéa, em um lugar deserto e triste, de que muito gostava, quando um grito agudo lhe fez levantar a cabeça.

Era um grito de dôr e de terror ao mesmo tempo.

Dir-se-hia a voz de uma moça.

O nosso amigo, muito admirado, levantou-se e correu para o lugar d'onde o grito tinha partido.

A noite não tinha ainda cahido completamente, mas a escuridão estendia-se já, envolvendo de trevas os massiços de arvores e as anfractuosidades dos rochedos.

O nosso heróe nada via, nem ouvia mais rumor.

Parou para escutar.

Passaram-se alguns segundos, cheios de angustias.

O fidalgo solonez ia voltar para traz, quando um ruido de passos rapidos e abafados, como passos de pés descalços sobre a areia, attrahio a sua attenção.

Pulou para o lado, para traz de um rochedo, para ver o que se passava.

Um espetaculo tragico se lhe apresentou.

Quasi diante delle, tão perto que lhes ouvia a respiração, dous negros, dous colossos, que se destacavam no crepusculo como estatuas de Hercules, de bronze, passaram rapidamente, levando pelos pés e pela cabeça uma moça que parecia desmaiada.

Daniel fez um movimento para precipitar-se sobre os raptores, mas reflectio que a luta não seria igual, e que se faria matar sem proveito para a victima, que queria libertar.

Deixou passar os selvagens e poz-se a seguil-os o mais de vagar que pôde, para não despertar a sua attenção.

Onde iam e qual era o seu fim?

O nosso heróe tremia que fossem esconder-se no matto, onde não poderia seguil-os; mas com grande satisfação sua vio os continuar ao longo da praia.

Para fazer menos bulha, Daniel tinha tirado os sapatos.

Caminhava descalço como os canacas.

A noite tinha já cahido. Mas a lua que se erguia illuminava a paisagem, reflectindo os seus raios de prata sobre o mar.

Os dous negros caminhavam rapidamente.

Daniel tinha difficuldade para não perdel-os de vista.

O fardo que transportavam parecia incommodal-os tanto como um pena.

O Sr. de Serves perdia-se em conjecturas.

Quem poderia ser aquella moça? Como se tinham os selvagens apoderado d'ella? Para onde a levavam? Em todo caso a desgraçada estava em perigo, senão por morte, pelo menos de deshonra... e Daniel queria salval-a.

N'aquelle momento teve um instante de terror e de anciedade.

O grupo desappareceu de repente, como que engolido pela terra.

Daniel continuou a caminhar com precaução, mas não levou muito tempo em comprehender a maneira porque os dous canacas e a moça se haviam eclipsado diante d'elle.

A lingua de terra sobre a qual se achava acabava bruscamente, quasi a pique, um pouco mais longe, alongando-se sobre o mar, cujas ondas vinham quebrar-se por debaixo d'ella quando a maré estava cheia.

Era uma especie de penhasco abrupto, formado de rochedos negros, calcinados, fendidos, d'onde se destacavam aqui e alli mattos de arbustos infesados.

Em baixo, um lençol de areia lisa, n'aquelle momento a descoberto, e que os raios da luz faziam scintillar.

O nosso heróe, que se tinha debruçado sobre a borda do abysmo, não via nem ouvia nada mais.

Era evidente que os selvagens tinham alcançado um esconderijo, só conhecido d'elles.

O fidalgo procurava um meio de chegar á praia, porque estava persuadido de que sómente ahi tornaria a encontrar os raptores e a sua victima. O grupo devia ter-se escondido em alguma gruta.

O Sr. de Serves estava muito perplexo.

Cada minuto que se passava, diminuia a efficacia de sua intervenção.

Não sabia bem o que devia fazer, se devia resignar-se a afastar se, quando um rumor attrahio a sua attenção. Dera-se uma disputa! Palavras cavernosas, guturaes, vociferações e ameaças... em uma linguagem desconhecida.

Eram os canacas que disputavam... queriam ambos, sem duvida, a presa de que se tinham apoderado.

Daniel fez um movimento de alegria. Aquillo retardava a pratica da infamia que os miseraveis meditavam.

Viu em breve que não se enganava.

Os dous canacas sahiram bruscamente do reconcavo dos rochedos e appareceram na lingua de areia, em plena luz, illuminados pela lua, n'aquelle momento sem nuvens.

Disputavam, ameaçavam-se, e Daniel viu-lhes brilhar nas mãos duas laminas de aço reluzente. Depois atiraram-se um contra o outro, soltando gritos medonhos. Um combate terrivel começou então. Os dous colossos offegantes, corpo a corpo, levantavam em torno de si uma nuvem de pedras e de poeira. Ouvia-se-lhes o ranger dos musculos.

Daniel observou os, a principio pasmado, horrisado, despois comprehendeu que devia aproveitar-se daquelle momento para salvar a moça... Deixou-se escorregar ao acaso, sem saber onde ia cahir, arriscando-se a despedaçar-se sobre os rochedos ou as regras as carnes, durante a decida, nos ramos das arvores e nas arestas das pedras.

Mas a sua vida era agora tão preciosa, que elle deixasse de a arriscar para salvar alguem?

XI

Daniel de Serves chegou á base dos penhascos incolume, e sem ser presentido pelos selvagens. Viu a entrada da gruta e entrou.

A moça estava cahida no chão, desmaiada, e pallida como cadaver.

O nosso heróe fez um gesto de sorpresa.

Parecia-lhe reconhecer aquelle rosto.

Ia certificar-se de que não se enganava, quando um grito terrivel fendeu os ares, e o pregou no chão petrificado.

Um dos canacas tinha cahido, com as guelas cortadas por um golpe.

Daniel lançou-se vivamente em um recanto, desconfiando que o vencedor ia voltar para junto da moça.

Acudiu lhe uma idéa. A gruta tinha duas aberturas. Emquanto o canaca entrava por um lado, Daniel esgueirava-se para fóra pelo outro. Depois correu para o lugar onde o combete se effectuara. O canaca tinha cahido em um mar de sangue. Já estava morto. Com a mão crispada segurava um punhal igual áquelle com que tinha sido ferido.

O nosso heróe apoderou-se delle e voltou para a caverna.

— Agora nós! murmurou elle.

Quando penetrou de novo no subterraneo viu a moça de pé, defendendo-se com raiva, julgando fugir á furia do canaca.

Este com o olhar chammejante, a bocca cheia de espuma, a mão ensanguentada, perseguia-a.

Acabava de agarral-a, e com a mão selvagem ia curval-a, deital-a, quando soltou um rugido abafado. Abriu os braços e cahiu para traz.

Daniel havia-lhe enterrado a arma entre as espaduas.

A moça admirada olhava em torno de si sem comprehender, emquanto o selvagem se estorcia na areia, deitando golphadas de sangue pela bocca, enchendo a caverna de uivos selvagens, tentando em vão levantar-se, e ameaçando ainda.

— Venha, minha senhora, disse elle.

Ao mesmo tempo um grito sahiu dos labios de ambos.

— Mlle. Bertha, murmurou Daniel.

— O senhor!

O Sr. de Serves tinha reconhecido na moça que salvara a filha d'aquelle negociante da Numéa, de que já fallámos, o Sr. Dartige, com quem tinham relações. Mlle. Dartige tinha visto muitas vezes Daniel em casa de seu pai. Nunca se tinham fallado, mas todas as vezes que encontrava o forçado, elle comprimentava-a respeitosamente e com tristeza; não era para ella um desconhecido ou mesmo um indifferente, porque em sua casa se tinha muitas vezes fallado de Daniel e da sua apparencia de homem honrado. Não acreditavam lá que fosse tão criminoso como a sua condemnação podia fazer suppor. Pensavam, e não se enganavam, que tivesse sido arrastado ao crime por uma especie de fatalidade mais forte que elle. Por isso tinham por elle uma especie de sympathia occulta, sympathia justificada pelas attenções que o governador parecia ter por Daniel. Para Bertha o fidalgo solonez não era um forçado. Era um homem desgraçado.

Pegou sem receio e sem repugnancia na mão que elle lhe estendia.

— Foi o senhor, murmurou ella, que me salvou a honra e a vida.

— Fujamos! exclamou Daniel, que queria fugir ás effusões do seu reconhecimento. Não estamos aqui em segurança. Podem vir outros canacas.

— Sim! sim! disse Bertha, fujamos! Como meu pobre pai deve estar inquieto! Como elle lhe ficará agradecido.

— Não fallemos em agradecimentos, disse vivamente o nosso amigo; apenas fiz o meu dever.

— Estava com certeza perdida, porque não sobrevivia á minha deshonra.

— Como bemdigo a Providencia, murmurou o nosso heróe, por ter-me conduzido aqui.

— Mas o que fez.

— Está vendo, apunhalei o seu raptor.

— E o outro?

— O seu companheiro livrou-nos d'elle.

Sahiram da gruta e tinham chegado a praia.

A pouca distancia via-se uma massa negra.

— Eil-o, disse Daniel.

(Continúa)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

SEGUNDA PARTE

O PIRATA

(Continuação do n. 94)

IV

Cada vez mais admirado, o moço recuou.

— Na minha mão? Tambem pódes ler ahi o futuro?

Perguntou isso com essa mescla de incredulidade e de terror religioso que sentem os brancos ao contacto dos fakirs e dos sacerdotes da India.

O brahmane levantou a mão.

— Não mofes, disse elle, já o li. Serás feliz se souberes evitar os perigos que te vão assaltar.

O moço quiz levar mais longe as suas perguntas.

— Não, respondeu o velho, este dia é consagrado ás orações e ás lagrimas. Morreu um homem, um amigo, uma consolação da minha velhice, quasi meu filho. Agora posso chorar, elle não me vê mais.

E, com esforço, dando livre curso á sua afflicção, accrescentou:

— Amanhã a esta hora, se quizeres tudo saber, vai me procurar atrás do palacio, no pagode de Bhowance. Eu te direi tudo que a minha humilde sciencia, esclarecida pelo olhar de Krischna, me permittir que te desvenda. Agora, ide descançar tu e o teu joven companheiro. Não se permitte aos da tua religião velar os nossos mortos.

Isto foi dito solemnemente.

A um signal do brahmane, os criados levantaram o corpo do infeliz nababo e o levaram para depositar em uma cama de estado, á espera das pompas funebres do dia seguinte.

V

No dia seguinte effectuou-se a ceremonia, segundo o rito indu, a que assistiram os officiaes da guarnição ingleza, desde Ponta de Galles até Colombo.

Foi especialmente triste para Arband, que nesse dia despedio-se de Treguern, que na vespera recebera um telegramma do quartel-general, ordenando que o aviso fosse reunir-se á divisão na altura das Seychellas.

Sendo forçado a demorar-se mais vinte e quatro horas, afim de esperar o paquete em que devia seguir para Singapoor, Maximiliano teve tempo de conversar com o velho brahmane.

A' hora marcada, foi ao pagode. Ramou Sa lá o esperava.

— Aqui estou, padre, disse o moço, cumprimentando respeitosamente o sacerdote indu.

— Bem, meu filho! Pensei em ti toda a noite. Posso abrir-te o livro do destino.

Pronunciou essas palavras com uma gravidade que fez o joven medico estremecer.

Depois, indicando lhe um divan coberto de uma simples toalha, faz-lhe signal que se sentasse.

Maximiliano obedeceu.

Então o velho tomou-lhe a mão como na vespera.

— Mancebo, disse elle, estendeste esta mão bemfazeja sobre uma criança que não era da tua raça, sobre minha filha. Vischnou, o Conservador, não quiz que a boa acção ficasse perdida; deixou-me por mais alguns dias para consolar a minha velhice a virgem Lakhmi, que Roudrani via com olhos de tigre. Deixa-me, pois, abençoar essa e ler nella o bem e o mal que te reserva a ordem do Pai Soberano.

Comquanto pouco credulo, Arband, abalado pela experiencia da vespera, sentio-se commovido por esse exordio.

Ramou Sa continuou:

— Tu és joven, mas já tens o juizo da velhice. Interrompeste a tua carreira em busca da chimera do ouro. Não trabalhas para ti só; um ente caro, muito caro, uma mulher do teu sangue, tua irmã, talvez, occupa todo o teu pensamento.

Maximiliano levantou-se como movido por uma mola.

— Como sabe isso? perguntou vivamente

O brahmane sorrio.

— Eu disse a verdade, não é assim?

— Sim, respondeu Arband. Mas como soube?

— Não te disse que lia na tua mão?

O medico encolheu os hombros. O brahmane não se zangou.

— Vós outros, Feringhis, disse elle com certo vislumbre de desdém na voz, negais tudo quanto excede a vossa pobre sciencia. Seria melhor se acreditassem, como o mais humilde dos soudras e dos veicias.

Não posso irritar me por tão pouca cousa, accrescentou elle com mansuetude. Demais, é um serviço que te presto, não me é permittido parar ahi.

— Continúa, respondeu Maximiliano, subjugado, entregando a mão sem resistencia.

O brahmane continuou:

— O deus dos prazeres crueis tocou-te. A felicidade nasce do soffrimento. Outr'ora o amor tambem ferio o divino Rama, fazendo-o apaixonar-se por uma mortal. O esposo do Sita te proteja, mancebo; tu amas a uma mulher que não te ama.

— Ah!... exclamou Maximiliano, com o coração magoado por dôr profunda.

— Tranquillisa-te, tornou o velho. Ella ha de amar-te algum dia.. se escapares ao teu cruel inimigo.

Maximiliano tornou a levantar-se.

— Que inimigo?

— Procura, respondeu o brahmane. Ha no mundo um homem, cujos projectos perturbas. Esse homem já levou a morte á tua casa.

— Meu pai... exclamou o doutor, espantado, meu pobre pai! Ancião, quo poder estranho te revelou tudo isto?

Uma suspeita terrivel gerou-se no espirito do joven medico.

O padre pareceu ler no seu olhar.

— Brahma, Pai dos Seres, disse elle solemnemente, castigue aquelles que julgam antes de conhecer. A suspeita e a calumnia caminham a passo accelerado; a justiça e a sabedoria são côxas.

Maximiliano córou por ver assim descoberto o seu pensamento.

Murmurou tremulo:

— Perdôa-me, homem veneravel. Mas tocaste em uma chaga cruel, reabriste uma ferida que ainda sangra. Sabes que hontem, ante o corpo do teu amigo, do teu discipulo Jahar Sing, um nome, um nome terrivel invadio-me a mente, subio-me aos labios?

— Sei que nome é esse e vou repetil-o, disse gravemente Ramou Sa.

— Oh!...

— Disseste comtigo mesmo, que o homem que matou ao nababo, é o mesmo que matou a teu pai. Não te enganaste.

— E esse homem é?...

O velho deu alguns passos na sala, e tomando um punhado de typos de letras indicas, reunio-os em cima de uma mesa de laca.

As fontes de Maximiliano estavam humidas de suor.

— Sabes ler o indu? perguntou o padre.

— Um pouco.

— Então, lê.

Arband abaixou-se.

Dos seus labios partio um grito, uma especie de rugido.

— Lewis Jubb! disse elle.

Houve um silencio de alguns momentos, silencio penoso, que apenas perturbou a respiração opprimida de Maximiliano. Ramou Sa, em pé, immovel, parecia uma estatua de bronze.

Por mais esforços que fazia para conter-se, Maximiliano não conseguia dominar a sua emoção. Lagrimas, lagrimas de raiva, saltaram-lhe dos olhos.

Afinal, uma palavra sahio-lhe da garganta contrahida:

Meu pai! meu pai!

E de punhos cerrados e olhar de fogo, perguntou em voz rouca:

— Não conheço, nunca vi esse homem esse assassino?

— Enganas-te, replicou o padre. Já duas vezes esse homem atravessou o teu caminho.

O doutor, fremente, perguntou:

— Mas, então, quem é?

O brahmane levantou os braços.

— A minha sciencia não vai além do seu nome. E' um limite insuperavel. Ella só conhece Lewis Jubb.

E, dizendo isso, o ancião tinha no olhar uma expressão de odio implacavel.

— Oh! rugio Maximiliano, hei de matal-o. Mas.. provas, preciso de provas.

Então o velho, segurando-lhe o punho e levantando uma esteira que occultava a entrada de uma especie de gruta:

— Vem, disse elle.

Arband, seguindo-o, entrou em uma especie de laboratorio de alchimia.

Esqueletos, animaes empalhados, figuras e côres estranhas tapizavam as paredes de rocha.

Nas prateleiras e nos fornos viam-se alambiques e retortas. O brahmane era um grande chimico.

Tomou um frasco isolado, no qual brilhava um licôr limpido como o crystal. Erguendo-se, porém, o frasco e pondo-o contra a luz o liquido tomava uma côr ligeiramente rosea e fugitiva, reflexo vago da luz externa.

— Isso, disse-lhe, quasi com dureza, é o veneno que matou ao nababo.

— E que matou a meu pai, disse o moço.

— Sim. Este veneno nada mais é do que o succo destillado da euphorbia. Uma gotta na ponta de uma flecha ou na lamina de um kris mata instantaneamente ao homem o mais forte, ao animal o mais vivaz. Vás ter a prova.

De uma caixa chata, cuja tampa levantou, sahio, a seu chamado, uma cobra de pescoço grosso, em cujas membranas distendidas desenhavam-se as manchas caracteristicas da sua raça terrivel.

— Uma cobra de capello! exclamou Arband, que recuou instinctivamente.

O reptil ergueu-se com um silvo, abrindo horrivelmente a bocca, emquanto da garganta sahiam-lhe silvos ameaçadores.

Pódes silvar, disse o brahmane, o teu veneno é menos prompto do que o meu.

Emquanto fallava, molhou no frasco a ponta de um stylete curto.

Sem esperar o ataque do reptil, estendeu o braço. A cobra metteu nelle as suas duas prezas.

Mas, no mesmo instante, os anneis da serpente distenderam-se e o seu corpo comprido pendeu como uma correia, preso unicamente pelas prezas á carne do braço de Ramou.

O animal estava morto.

— Cuidado! mordeu-te! exclamou Arband, assustado.

O ancião tranquillisou o.

— O que mata cura, disse sentenciosamente; e poz a lamina envenenada em cima da sua proqria ferida.

Eis-me ao abrigo da cobra. Agora é preciso tratar da euphorbia.

Da outra garrafa, derramou em uma taça algûmas gottas de um liquido amarellado, que solidificou se logo, e elle engolio os fragmentos dessa massa.

— Na verdade, isso é maravilhoso, exclamou o moço, attonito.

Um sorriso de satisfação illuminou as feições do brahmane.

— Pago-te a minha divida de gratidão, mancebo. Eis um segredo que só por si garantiria uma fortuna.

E accrescentou:

— Quando o veneno entra por um ferimento, o remedio deve ser tomado dentro de duas horas depois. Se foi ingerido, póde-se, demorar a applicação do contraveneno até o outro dia. Passados esses espaços de tempo, todo o esforço é inutil.

— Então, perguntou Maximiliano, poderias reanimar esse reptil?

— Não, respondeu o sacerdote. O veneno da cobra e o da euphorbia têm isso de particular: neutralisam-se no corpo de outro animal que não a cobra. E' esse todo o segredo da immunidade dos mangustos, nas suas lutas com os reptis. Os mangustos, porém, comem a euphorbia, o que o homem não póde fazer.

— E o antidoto?

— Ah! disse o padre sorrindo, esse é o meu segredo. Quando eu morrer, eu t'o legarei. Entretanto, só posso premunir-te.

Encheu uma caixinha de sandalo com uma libra da preciosa massa amarella. E, entregando-a ao moço:

— Vai, confiando nisto. De ora em diante o veneno de Jubb não te fará mal. Se quizeres, pódes levar um frasco delle; ha de servir, se fôres picado por algum reptil.

Maximiliano agradeceu vivamente ao brahmane e aceitou os dous presentes. Já possuia o segredo do drama terrivel. Partia sem receio para a Australia, ainda mesmo com a perspectiva de lá encontrar o seu inimigo mortal.

Todavia essas armas defensivas não garantiam senão a existencia do joven medico. Não serviam de prova contra o Inglez. O brahmane tinha-lhe dito, esse veneno não deixa vestigios. De mais, se, em rigor, podia-se, por occasião da morte do nababo, fazer recahir suspeitas sobre o negociante rico, Arband não tinha a seu favor nenhuma apparencia de fundamento para accusal-o do assassinato de seu pai. Foi com uma especie de desanimo que elle expoz tudo isso ao velho brahmane.

— Oh! disse elle ironicamente, bem sei. A justiça dos brancos vê claro. Não fere senão os pequenos criminosos. Mas Dourgai que mata a todos os homens bons e máos, vigia-os e prepara-lhes uma occasião em que elles castigam-se a si mesmo.

Depois pareceu cahir em meditação.

O seu olhar illuminou se com uma luz estranha.

— Lewis Jubb, disse elle, propinou o veneno ao nababo no dia em que Jahar Sing mostrou-lhe o seu testamento. Eu sempre disse ao meu filho, que elle fazia mal de prevenir o destino e de abrir de par em par as portas de sua casa aos Feringhis. No dia em que os homens da justiça ingleza entraram no antro do leão, o leão foi mordido por serpentes e pelas formigas.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL